



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº152

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR IGOR VASCONCELOS PONTE** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 30 de junho de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o §3º do art.11 da Lei nº13.960, de 04 de setembro de 2007, **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE, símbolo ADECE I, integrante da Estrutura Organizacional da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 06 de abril de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº222/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA RIBEIRO JUAÇABA**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169325.1-5, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no

período de 12 a 16 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse da Coordenadoria de Cerimonial do Gabinete do Governador, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.075,39 (hum mil e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$2.299,70 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, e §1º do art.15º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Fernando Antônio Pereira de Albuquerque  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº223/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo através da Portaria nº207/2010, de 28 de julho de 2010, publicada no D.O.E, em 05 de agosto de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERSON MENEZES ROGERIO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169371.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 12 de agosto do ano em curso, a fim de participar da 5ª Reunião Extraordinária Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$502,17 (quinhentos e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2010

PROCESSO Nº10371734/0 SPU. OBJETO: O presente processo administrativo tem por finalidade **viabilizar a participação das servidoras** ARIANA FALCÃO DA SILVA e LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, ocupantes dos cargos de Secretária Executiva e Assessora de Desenvolvimento Institucional de Gabinete, no Gabinete do Governador, respectivamente, no 38º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2010, promovido pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, no período de 18 a 20 de agosto do ano em curso, à Av. Oliveira Paiva, 941-A, Cidade dos Funcionários - CEP 60822-130, Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: O procedimento licitatório para proceder o pagamento do Seminário em pauta, torna-se inviável, haja vista que o mesmo é realizado, no momento, exclusivamente pelo Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico - CGDT, inscrito no CNPJ sob o nº09.239.504/0001-33, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 941-A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE - CEP: 60.822-130, conforme informações contempladas nos autos deste processo. VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13,

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
 Casa Civil (Respondendo)  
**PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº108/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,  
 RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº10371734-0/SPU, e, de acordo com o art.25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - ARIANA FALCÃO DA SILVA e LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO, ocupantes dos cargos de, Secretária Executiva e Assessora de Desenvolvimento Institucional de Gabinete, no Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo, e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, conforme decisão proferida pela Secretária Executiva.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Articulador	III	12 a 13.08.2010	Pentecoste	11/2	67,63	101,45
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	11 a 13.08.2010	Brejo Santo	21/2	67,63	169,08
Aristides Mesquita de Alencar	Assistente Técnico	IV	11 a 13.08.2010	Ameiroz	21/2	56,87	142,18
<b>TOTAL</b>							<b>412,71</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547156-1-7, durante os meses de ABRIL e MAIO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,  
 RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo

Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547157-1-4, durante os meses de MAIO e JUNHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA  
 CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JUCIPIO**

**RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº169871-1-5, lotado na Casa Civil, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2325. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Pedro José Freire Castelo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA  
CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº DO DOCUMENTO 195/2010

PROCESSO Nº10345393/8. OBJETO: **A participação dos Servidores da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante com matrícula nº547108-1-x, Lincoln César Oliveira Farias matrícula nº547106-1-5 e Vicente Soares Neto com matrícula nº169866-1-5, no "38º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública – SECP2010"**, a ser realizado no período de 18 a 20 de Agosto de 2010, na cidade de Fortaleza – Ceará. JUSTIFICATIVA: Por ser o principal fórum brasileiro para discussão dos modelos de informatização do setor público e do papel da tecnologia da informação no aperfeiçoamento da gestão pública e do atendimento ao cidadão. VALOR: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10345393 8 e fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**, com CNPJ: 09.239.504/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº10345393 8 e fundamentado no inciso II do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação dos Servidores da Casa Civil, Francisco José Moura Cavalcante com matrícula nº547108-1-x, Lincoln César Oliveira Farias matrícula nº547106-1-5 e Vicente Soares Neto com matrícula nº169866-1-5, no "38º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública – SECP2010", a ser realizado no período de 18 a 20 de Agosto de 2010, na cidade de Fortaleza – Ceará. Fortaleza, 11 de Agosto de 2010. José Alexandrino Feitosa Gonçalves, Coordenador Administrativo e Financeiro da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº10345393 8, e para efeitos legais da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº195/2010 desta Secretaria. Data supra. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2010**

CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário de Estado Chefe em exercício, Sr. Pedro José Freire Castelo. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO**, com sede à Praça Santa Rita, 340, Centro, Cataguases - MG, CEP: 36770-020, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº19.535.137/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Pedagógica, Sra. Eloísa Helena Margato da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob forma de utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de Maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, de acordo com a conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Julho de 2010.. SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo - Secretário Chefe da Casa Civil (Em Exercício), e Sra. Eloísa Helena Margato da Silva - Diretora Pedagógica do Instituto Nossa Senhora de Fátima - Cataguases - MG.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ARTICULADORA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº081/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados dos seguintes **VEÍCULOS**: DOBLÔ PLACA HYO 6438, DOBLÔ PLACA HYO 6458, HILUX PLACA HYO 4676, HILUX PLACA 8386, HILUX HYG 8446, no período de 01 a 31/08/10. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM URCA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, NO CAMPUS PIMENTA I, NO CAMPUS SÃO MIGUEL E NO CAMPUS CRAJUBAR, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE LANCHES/REFEIÇÕES, E XEROX. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representante da URCA: Pedro Ivan Couto Duarte. REALIZAÇÃO - às 16h:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de setembro de 2010, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SRH**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004**  
**IG Nº552583000**

OBJETO: **Serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para os veículos de propriedade da SRH - Secretaria dos Recursos Hídricos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº376/2010, até o dia 26/08/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEFAZ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100051**  
**IG Nº560851000**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) caminhões, sendo um do tipo Baú e outro tipo Pipa, e 02 (dois) mini-caminhões furgão**, todos destinados a atender necessidade de transporte de bens, materiais, equipamentos e pessoas, de interesse da Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 25/08/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100392**

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 26/08/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM SEPLAG**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100007/CEL04/SEPLAG/  
CE - REPUBLICAÇÃO**

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, como copartícipe do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE/Convênio nº0007/2006 M-CAIXA, se propõe a utilizar uma parte desses recursos para pagamentos de contratos de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **Contratação de Consultoria Individual (Pessoa Física)** para assessorar e colaborar na melhoria, implementação e cadastro de itens no Sistema de Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da SEPLAG-CE, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores individuais interessados deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços solicitados, mediante a apresentação de currículo, folhetos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de tempo e que tenha os conhecimentos pertinentes, etc. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE/CE, no seguinte endereço eletrônico: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br), no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 05 (cinco) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços. 6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O consultor individual será selecionado de acordo com a experiência e qualificação profissional demonstrada e em conformidade com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em vigor, disponibilizadas no site [www.iadb.org/procurement](http://www.iadb.org/procurement). 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br). 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br) (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 30 de Agosto de 2010. Endereço: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº20100007/CEL 04/SEPLAG/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará; Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04; Centro Administrativo Bárbara de Alencar; Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100004**

**Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PARA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRES, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.** A Comissão

Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100004 - SESA, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$207.065,75; 2º lugar **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.5 do Edital no valor global de R\$238.684,09; 3º lugar **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$250.064,42; 4º lugar **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$255.641,81; 5º lugar **ÂNGULO ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$269.673,66; 6º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$279.898,59; 7º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$280.910,35; 8º lugar **CONSTRUTORA CIMEL LTDA** com valor global de R\$284.111,25; 9º lugar **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$284.136,52; 10º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$284.141,19. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DPGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100005, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, 04 (QUATRO) CAPACETES E 2 (DOIS) BAÚS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote nº2 a empresa **ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA**, no valor de R\$330,00 (Trezentos e Trinta Reais). Adjudicado em 09/08/2010, às 12h47min, e homologado em 09/08/2010, às 17h39min. OBS: O LOTE Nº01 FOI FRACASSADO. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100021, cujo objeto é aquisição de materiais escolares 1.000 (mil) kits escolares do aluno e 100 (cem) kits escolares do professor, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **R & M COM. VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, com o valor de R\$6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais), do Lote 2 a empresa **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES-ME**, com o valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), adjudicados em 04/08/2010 às 17h33min e homologados em 05/08/2010 às 17h34min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100025**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº20100025, cujo objeto é a prestação de serviços automotivos com reposição de peças originais, genuínos ou legítimas e acessórios para as viaturas do 4º GB/IGUATU, teve como **vencedora** a empresa **F CHAGAS DE CARVALHO-ME**, com os

seguintes valores: Lote 01-R\$37.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%; Lote 02-R\$25.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%; Lote 03-R\$8.000,00, sendo os percentuais de desconto para serviços 7,00% e peças 10,00%. Adjudicado em 06/08/2010, às 16:51 horas e Homologada em 06/08/2010 às 17:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100059**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009157, cujo objeto é a Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS para o Centro de Referência em Diagnóstico do Câncer da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como **vencedora** do Item 1 a **GUILHERME CALDEIRAS STEFANOVICZ - ME**, com o valor de R\$1.532,00 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais), Item 3 a **INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$297,00 (Duzentos e noventa e sete reais), Item 5 a **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA - MATERIAIS**, com o valor de R\$172,48 (Cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Item 6 a **GUILHERME CALDEIRAS STEFANOVICZ - ME**, com o valor de R\$278,80 (Duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos, Item 7 a **M F A AGUIAR - ME**, com o valor de R\$45,36 (Quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Item 12 a **INTERJET COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$1.101,57 (Hum mil, cento e um reais e cinquenta e sete centavos), Itens 14 e 17 a **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, com os valores de R\$912,00 (Novecentos e doze reais) e R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) respectivamente, adjudicados em: 04/08/2010 às 09h:33m e homologados em: 05/08/2010 às 09h13m. Os itens 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 18 restaram FRACASSADOS. O item 16 restou DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100147**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100147, cujo objeto é aquisição, por contrato de fornecimento de 12 (doze) meses de meio de conservação de córneas, com composição química para manter a córnea conservada por até 14 (quatorze) dias, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$232.568,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 05/08/2010 às 16h02min e homologado em 05/08/2010 às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100263**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100263SESA, cujo objeto é a aquisição de equipamento: aspirador ultrassônico, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100274**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100274 - SESA, cujo objeto é a aquisição por contrato de fornecimento em 06 (seis) meses de material médico-hospitalar (micro-molas para aneurisma cerebral) para o Setor de Neurocirurgia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$2.244.100,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), adjudicado em 09/08/2010 às 17:31, do lote 02 a empresa **ORBIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, no valor de R\$1.132.250,00 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) adjudicado em 09/08/2010 às 13:51. Homologado em 09/08/2010 às 18:00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM DETRAN  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090005  
IG Nº212463000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TECNICA E PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO (CNH'S) E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, **torna público a RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 28 de setembro de 2010, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., O EDITAL REFORMULADO 2, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº122/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN BOTÃO DE AQUINO**, Gerente do Núcleo de Articulação Gerencial de Unidades de Conservação, símbolo DNS-3, matrícula 000161-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 19 a 22 de maio do corrente ano, a fim de participar Reunião Técnica sobre reserva Particular do Patrimônio Natural no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em paralelo ao evento VIVA A MATA, organizado pela SOS Mata Atlântica, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$498,06 (quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea c §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que a ajuda de custo referente ao traslado aeroporto/hotel/local do evento/hotel/aeroporto, e passagens aéreas serão custeadas pelo PROGRAMA RPPN. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2010**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com a Interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER CONTRATADA: Empresa **CONCRETOP**

**CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **Obras de Construção da SEDE DA UNIDADE DA SEMACE EM JERICOACOARA**, no Município de Jijoca-CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº002/2010 - SEMACE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto do contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$460.528,96 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação: 13788. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, Francisco César Pierre Barreto Lima, Superintendente do DER e Keila da Conceição Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 21/2010**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com Interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias - DER CONTRATADA: Empresa **ART - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Obras de Construção da Sede da Unidade da SEMACE NO MUNICÍPIO DE IPÚ-CE**, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº001/2010 - Semace, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto do presente Contrato serão executados e concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$449.517,30 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O.: 49200001.18.542.475.20746.22.44905100.75.2.00, Classificação: 13788. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, Francisco César Pierre Barreto Lima, Superintendente do DER e Ricardo Saboya Montenegro, Representante Legal da Contratada.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09/2010**

PROCESSO Nº10218550-6/2010 Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança armada**, qual seja 5 (cinco) vigilantes armados para realizar o serviço na sede da SEMACE, das 19 horas do dia 26/04/2010, às 6 horas do dia 27/04/2010. JUSTIFICATIVA: Em razão da sede da SEMACE ter sido inesperadamente invadida em 26 de abril de 2010, por manifestantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) que reivindicavam deste órgão ambiental a liberação de licenças e demais procedimentos. Por ter acontecido de forma imprevista, e pelo fato de a empresa contratada para prestar serviços de segurança patrimonial integrada à época do acontecimento ser a **SERVIS SEGURANÇA**, foi solicitado reforço de 5 (cinco) vigilantes armados para o período das 19h do dia 26/04/2010 às 6 h do dia 27/04/2010, uma vez que o número de manifestantes era em torno de 400 (quatrocentas) pessoas que iriam pernoitar na Sede da Semace e que poderiam causar algum dano ao patrimônio desta autarquia. VALOR GLOBAL: R\$789,25 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.122.400.20617.01.33903700.70.0.00, Classificação: 13737. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** DISPENSA: Maria Zuleida Lopes Leandro, Coordenadora da Coafi. RATIFICAÇÃO: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2010 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSULTOR ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Cep: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSULTOR ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 1401, Meireles, Cep: 60.160-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10426036-0, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do presente Contrato para 06 de setembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.004,34 (oitenta mil quatro reais e trinta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Até 06 de Setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de Julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Elton Timbó Farias, CONSULTOR.**

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1517/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129283-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir coordenador e provas da Seleção para mudança de Curso e transferências Interna e Externa., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1518/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129277-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá-Iguatu/Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir coordenador e provas da Seleção para mudança de Curso e transferências Interna e Externa., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1533/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129321-6/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 14/08/2010 a 15/08/2010, a fim de Conduzir material que será utilizado na aplicação da prova da Seleção para Transferência Facultativa Interna e Externa, Mudança de Curso e Ingresso como Graduado, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1541/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10130088-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL FILHO**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACÃO, 26, ocupante do cargo DAS-2, matrícula nº007410.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 29/07/2010 a 31/07/2010, a fim de acompanhar equipe de servidores que irão realizar serviços nas dependências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1557/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129725-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Tauá/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Conduzir engenheiro que irá realizar vistorias em obras na FECLESC e CECITEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1568/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129983-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MOTORISTA, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza, no período de 07/08/2010 a 08/08/2010, a fim de Conduzir professor e alunos do Curso de Geografia, que irão realizar aula de campo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$186,77 (cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1594/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129500-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 02/08/2010 a 03/08/2010, a fim de Participar de reunião com a Reitoria de Diretores de Centros e Faculdades, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1596/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10244050-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALUIZA ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006639.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no período de 23/08/2010 a 27/08/2010, a fim de Apresentar Trabalho Científico, no XIV Congresso Nacional de Linguística e Filosofia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$985,77 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.089,52 (um mil e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1607/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129802-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ERNANDI MENDES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006191.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Apresentar Trabalho Científico, I Encontro Internacional de Educação do Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.647,24 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.335,15 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1608/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129804-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA GADELHA DE CARVALHO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006173.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 04/08/2010 a 06/08/2010, a fim de Participar

do I Encontro Internacional de Educação do Campo, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.647,24 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$2.335,15 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1612/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338369-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAIRTON CIARLINI**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011554.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sete Cidades-PI/Fortaleza, no período de 07/08/2010 a 08/08/2010, a fim de Ministar aula de campo para os alunos do Curso de Geografia, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), totalizando R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1613/2010** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10129347-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 05/08/2010 a 06/08/2010, a fim de participar de Reunião Semanal na CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Paranjana, 1700 - Bairro Serrinha - CEP 60.740.903, na cidade de fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Oitava item 8.3.1 do Contrato inicial c/c §1º, letra "b" do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato inicial**; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços deste Termo Aditivo a

importância de R\$49.790,10 (quarenta e nove mil setecentos e noventa reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 06 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Eleuvan Pereira e Silva - EMBRATEC GOOD CARD.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 92/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SOJA) PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE**, do Pregão Eletrônico nº20100024-FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus Anexos. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será contar da data da publicação até 30/06/2011. Podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante a seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$2.085,00 (dois mil oitenta e cinco reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 IG 531463000. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Francisco Rogério Lima Samico - **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

PROCESSO Nº10029761-7/2010 FUNECE. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos)** para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades - CH/UECE. JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa acostada aos presentes autos pela Vice - Coordenadora do Curso de Psicologia/CH - UECE - Profa. Dra. Ruth Maria de Paula Gonçalves (fls. 02), o material solicitado irá compor a sala de testes do Curso de Psicologia da Universidade Estadual do Ceará e será utilizado a partir do semestre letivo - 2010.1. Após consulta ao mercado, o Departamento de Administração da FUNECE obteve os seguintes documentos: \*Declaração de Exclusividade da Edites Empresas Distribuidora de Testes Ltda, às fls. 19, declarando que a empresa Psicológica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda, CNPJ: 23.553.910/0001-05, é representante exclusiva para todo o Estado do Ceará para a venda, divulgação e comercialização dos materiais psicométricos, testes e seus assessórios; \*Carta de Exclusividade da Casa do Psicólogo, às fls. 20, declarando que a empresa Psicológica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda é representante e distribuidora exclusiva dos testes e instrumentos de avaliação psicológica; \*Declaração do Centro Editor de Testes e Pesquisas em Psicologia, às fls. 21, que a empresa Psicológica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda é distribuidor exclusivo para o Estado do Ceará dos materiais psicológicos produzidos por ela. Consta às fls. 22 do processo o Parecer do Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Osterne Nonato Maia Filho, comunicando ao Departamento de Administração que a proposta comercial apresentada pela empresa Psicológica - Comércio Varejista de Livros e Testes Psicológicos Ltda (fls. 16/18), está em conformidade com a solicitação feita pela Coordenação do Curso de Psicologia - CH/UECE, estando assim aprovada. Observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Jurídica em comento é de fato detentora da prestação de serviço, de importância impar para dar continuidade a elaboração dos estudos,



permitindo qualidade na aplicação nos teste do Curso de Psicologia, inviabilizando qualquer competição. Registre-se por oportuno que, foi efetuado consulta ao mercado e constatou-se a empresa é detentora de representação exclusiva para todo o Estado do Ceará para a venda, divulgação e comercialização dos materiais psicométricos, testes e seus acessórios, conforme Declaração autenticada da Edites Empresa Distribuidora Teste Ltda e do Centro Editor de testes e Pesquisa em Psicologia, anexadas aos autos. Consta no processo às fls. 22, parecer do Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Osterne Nonato Maio Filho, relatando que os preços são tabelados e iguais em todo o Brasil, deste modo, compatíveis com a realidade do mercado. VALOR: R\$92.751,80 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 - PF: 3119032010 - IG: 537346000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PSICOCLÍNICA – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E TESTES PSICOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 23.553.910/0001-05. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos) para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades – CH/UECE. Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de Material de Consumo (Testes Psicológicos) para atender as necessidades do Curso de Psicologia do Centro de Humanidades – CH/UECE. Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2010

PROCESSO Nº10131007-2/2010 FUNECE. OBJETO: **Solicitação para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira**, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da professora Josefa da Costa Murta, Pró-Reitoria de Graduação da UECE, OF nº229/2010 – pag.02, encaminha a indicação do professor Christian Dennys Monteiro de Oliveira, para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Observando a documentação anexa, verifica-se que a Pessoa Física em comento é de fato detentora da prestação de serviços, de importância ímpar para dar continuidade a elaboração dos estudos, permitindo melhor qualidade na aplicação do citado Curso, inviabilizando qualquer competição. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 – PF: 3118042008 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 – PF: 3118052008 IG: 565022000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **CHRISTIAN DENNYS MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 092.235.488-02 RG: 11.486.816-5. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do presidente da FUNECE para contratação do avaliador Christian Dennys Monteiro de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº0199/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE CONTRATO Nº64/2010

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE**, NO MUNICIPIO DE IGUAÚ-CE. devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$83.153,45 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº0200/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE CONTRATO Nº64/2010

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE**, NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE. devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$81.021,45 (oitenta e um mil, vinte um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº0201/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE CONTRATO Nº64/2010

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE**, NO MUNICIPIO DE TAUÁ-CE. devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$68.751,06 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº0202/2010 TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE CONTRATO Nº64/2010

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE**, NO MUNICIPIO DE CRATEÚS-CE. devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$46.238,61 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da

Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 17 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº0203/2010  
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE  
CONTRATO Nº64/2010**

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$53.963,25 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 18 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº0204/2010  
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2009 - FUNECE  
CONTRATO Nº64/2010**

Autorizamos a empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº09.483.497/0001-10 **iniciar a obra de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE, NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA-CE.** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. o prazo de execução dos serviços objetos do Contrato Nº64/2010 é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. o Valor global deste é de R\$26.344,95 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de acordo com aplanilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 18 de junho de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº311/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº102459967/SPU, RESOLVE **EXCLUIR da Portaria nº156/99-GR,** datada de 11/05/1999 e publicada no Diário Oficial de 30/11/1999 a servidora **ISABEL MARLENE MOURA PIERRE,** Professor, classe Adjunto, nível XII, desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 04 de agosto de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2010-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº RESOLVE **EXCLUIR da PORTARIA Nº246/2010-GR,** publicada no Diário Oficial de 09 de junho de 2010, que NOMEIA a Comissão Executiva do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provedimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, os **SERVIDORES** Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, matrícula 430494.1-0 e Francisca Clara de Paula Oliveira, matrícula 430338.1-6, substituídos pelos servidores ANA JOSICLEIDE MAIA, matrícula 430802.1-0 e LUISA MARIA FERREIRA BRITO, matrícula 430529.1-8 para integrar à Comissão retro mencionado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 18 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº358/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO,** matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 18 de junho, para conduzir Poetas de Fortaleza para o Crato/CE para participarem de uma Mesa Redonda, bem como participarem das atividade II Conexão Poéticas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de junho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2010-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16/09/1986 e, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº10246213-5/SPU, RESOLVE: Art.1º **PRORROGAR,** por mais 01 (um) ano, a partir de 31 de julho de 2010 o prazo da validade do PROCESSO SELETIVO para a contratação de Professor Substituto da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, regido pelo Edital nº01/2009-GR, de 01/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de, 18/05/2009, homologado através do Provedimento nº017/2009-GR, de 24 de junho de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2009. Art.2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 31 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 26 de julho de 2010.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, 850, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2040, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INCISO II, §1 DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **FICA ACRESCIDA A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 31200002.12.364.194.11906.03.33903300.83.2.00, PARA ATENDER DESPESA REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UVA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO DO CONTRATO ORIGINAL; X - DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO TEM VIGÊNCIA DA MESMA DATA DO CONTRATO ORIGINAL; XI - DA RATIFICAÇÃO: PREVALECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PACTUADO, DO QUAL ESTE SERÁ PARTE INTEGRANTE; XII - DATA: SOBRAL, 03 DE AGOSTO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO COLAÇO MARTINS -REITOR DA UVA- CONTRATANTE E JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA - CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº173/2010-PRES.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2010-PRESI, 30 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	37,80	SETEMBRO/2010
02	ANA KEECIA TAVARES DE SOUSA	37,80	SETEMBRO/2010
03	EVERSON DA COSTA MUNIZ	37,80	SETEMBRO/2010
04	FRANCISCO WILTON RODRIGUES DA SILVA	37,80	SETEMBRO/2010
05	MARIA MICHELE DE SOUSA SILVERIO	37,80	SETEMBRO/2010
06	MIKAELE DE MELO MOREIRA	37,80	SETEMBRO/2010
07	REBECA PIRES DE ARAUJO	37,80	SETEMBRO/2010
08	TAILANE LIMA DA SILVA	37,80	SETEMBRO/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2010-PRES.** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2010-PRESI, 30 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUSA FILHO	ASSESSOR JURÍDICO	1633871.0	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP  
CONTRATADA: **BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA.**  
OBJETO: **Concessão de recursos financeiros na modalidade "Subvenção Econômica"** pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto "Soluções biotecnológicas inovadoras no desenvolvimento de mudas clonadas", doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, Decreto Estadual nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$205.225,05 Duzentos e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e cinco centavos pagos em A importância de R\$170.233,80 (Cento e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pela CONTRATANTE e R\$34.991,21 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Roberto Caracas de Araújo Lima - Representante legal.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2010**

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP. CESSIÔNÁRIO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC.** OBJETO: Tem por escopo a **Cessão de Uso de 1 (um)**

**equipamento de informática**, adquirido através de recursos oriundos do Convênio nº01.05.1049.00 FUNCAP/COSISTEC, denominado "Servidor sem Operacional", cujo número de tombamento, originário da Cedente, corresponde ao dígito 08196. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se a este termo de Cessão de Uso os princípios basilares da Administração Pública, além de todas as disposições normatizadas na legislação pertinente, em especial a Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Fransuendes Bandeira Lima - Gestor de Compras e Patrimônio - FUNCAP e Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Presidente da CENTEC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº106, de 9 de Junho de 2010, que publicou o Extrato do Contrato nº06/2010, firmado com a empresa Idutecl Grupo Empreendedor Roc. Costa Ltda.. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00. MATERIAL: 31200005.19.573.195.11941.22.33903000.00.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00. MATERIAL: 31200005.19.573.195.11941.22.33903900.00.0.00. Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº131/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LUIZA MAIA**, ocupante do cargo de engenheira química, matrícula nº100541-1-7,



desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 30/06/2010 à 01/07/2010, a fim de participar do Seminário Internacional Brasil-União Européia: Inovação em Arranjos Produtivos Locais, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos de real) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito reais), mais 1/2 ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - CE/Brasília - DF, no valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos de real), e quantidade de taxa de transação, totalizando o valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos de real), perfazendo o valor de R\$1.648,42 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos de real), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: EMPRESA BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: **coleta e o transporte de resíduos, utilizando container com capacidade de 7,0 m3 para resíduos comuns e container com capacidade de 4,0 m3 para entulho**, além de realizar o transporte dos mesmos da sede da CONTRATANTE para o aterro sanitário da cidade de Fortaleza - ASMOC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Cotação Eletrônica nº20100140 FORO: As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Fortaleza - CE., para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início em 01 DE JULHO DE 2010, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não haja uma comunicação por escrito em sentido contrário, efetuada pela CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias antes de seu término.. VALOR GLOBAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, contado a partir da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR.

Maria Gina Alves de Sousa Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

PROCESSO Nº10155497-4/2010 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ. OBJETO: **Contratação de serviços de certificação de sistemas de gestão da qualidade**, com finalidade de atestar a conformidade do sistema com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. JUSTIFICATIVA: Em virtude da infrutífera tentativa de licitação na modalidade tomada de preço, a qual restou deserta, bem como a impossibilidade de repetir o certame por ocasião da urgência e complexidade do objeto, vislumbramos a adequação ao inciso V do art.24 da Lei 8666/93 que aduz a previsão legal da Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$R\$24.950,40 (vinte quatro mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.573.195.21077.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ nº06.200.724/0001-65. DISPENSA: Eu JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, DECLARO a Dispensa de Licitação nº007/2010, para contratação de serviços de certificação de sistemas de gestão da qualidade, com a finalidade de atestar a conformidade com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2008 da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do

Ceará - NUTEC. Submeto à consideração superior para ratificação nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº007/2010, nos moldes do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2010

PROCESSO Nº10155486-9/2010 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. OBJETO: **Participação dos servidores: ANA LUIZA MAIA e MARCIA HELENA PORTELA LIMA no Curso de Auditor Líder ISO 22000**, promovido pela DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº00.603.542/0001-59. JUSTIFICATIVA: Investir em cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com vista a excelência do serviço público. VALOR: R\$R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, II c/c com o art.13, inciso VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº00.603.542/0001-59. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº010/2010, objetivando a contratação da DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, com fulcro no art.25 c/c art.13, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº010/2010, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº204/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do art.17, parágrafo único, combinado com o art.80, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARGARETH SÍLVIA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor da Diretoria Técnica, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNCEME, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/06/2010 a 28/08/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Tauá-Ce, no período de 27 a 29/07/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto

nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da I Oficina de Trabalho nas microbacias do Jatobá e Carrapateira do Projeto Mata Branca, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Manuel Rodrigues de Freitas Filho	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	IV	27 a 29/07/2010	Tauá-Ce	2 1/2	56,87	142,17
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	27 a 29/07/2010	Tauá-Ce	2 1/2	56,87	142,17
Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	27 a 29/07/2010	Tauá-Ce	2 1/2	56,87	142,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 28 a 30/07/2010, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar dados dos linígrafos Campbell, fazer a manutenção em duas estações pluviométricas, coletar dados e fazer manutenção na estação de balanço de energia, realizar reunião de trabalho (programação das atividades de campo dos Projetos Aquiraz e Alívio) e visitar as áreas-pilotos do projeto Alívio e local da instalação do novo radar da FUNCEME, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2010 DE 21 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	28 a 30/07/2010	Quixeramobim-Ce	2 1/2	56,87	142,17
Magda Maria Marinho Almeida	Químico Industrial	IV	28 a 30/07/2010	Quixeramobim-Ce	2 1/2	56,87	142,17
Nelson Paiva Raulino de Souza	Pesquisador	IV	28 a 30/07/2010	Quixeramobim-Ce	2 1/2	56,87	142,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 29 a 30/07/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº000576.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 29 a 30/07/2010, a fim de tratar de assuntos relacionados a implantação do radar meteorológico,

concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2010** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº000448.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 27 a 30/07/2010, a fim de participar de reunião onde serão debatidos temas relacionados a agenda de combate à desertificação, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor de R\$663,00 (seiscentos e sessenta e três reais),

perfazendo um total de R\$1.533,47 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº000578.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Rio Branco-AC, no período de 15 a 18/08/2010, a fim de participar do Simpósio NDJ Convênios na Administração Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,51 (oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio Branco-AC/Fortaleza, no valor de R\$916,40 (novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.833,67 (hum mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2010 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, no uso de suas atribuições legais, conforme art.54 do Dec. Nº28.834 de 13 de Agosto de 2007, D.O.E de 14/08/2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE RODRIGUES DE FREITAS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº00065.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 30 a 31/07/10, a fim de conduzir Técnicos desta Fundação, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho  
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº019/2009, celebrado entre a FUNCEME/EMBRATEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, CNPJ nº03506307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, 516, Centro, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 e Inciso II do Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que consta do processo administrativo protocolizado sob o Nº10118000-4-SPU/FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento **prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato** ora aditado, celebrado entre a FUNCEME e essa EMPRESA que tem por objeto no contrato original a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, e em caminhões comboio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 01/08/2010 até

31/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 22 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Eleuvan Pereira e Silva - representante legal da EMBRATEC.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº07.191.406/0001-48, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE CONTRATADA: **PROLAB - WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**, CNPJ nº07.831.652/0001-17, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Av. Perimetral, nº1.366, 1º andar-Qd. 61, Lt. 36. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PROVETAS PLUVIOMÉTRICAS DE VIDRO PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE PLUVIOMÉTRICA CONVENCIONAL MODELO VILLE DE PARIS, PARA A FUNCEME.**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada, Lei Federal 8.666/93 e no Pregão Eletrônico Nº006/2010 - FUNCEME e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº09517563-6/SPU-FUNCEME FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 13/07/2010 A 12/07/2011. VALOR GLOBAL: R\$7.498,50 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em até 15 (quinze) dias, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.70.0.00 31200004.19.122.400.20294.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de julho de 2010. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - FUNCEME/Contratante e Harley Modesto Borges - WHATYS/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 039/2010

PROCESSO Nº10418606-2/2010 SECULT. OBJETO: **contratação de TERCIA MONTENEGRO LEMOS para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante a análise de projetos encaminhados ao Prêmio Literário para Autor(a) Cearense. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.33903600.00.0.00 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **TERCIA MONTENEGRO LEMOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20.

Márcio Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2010

PROCESSO Nº10418607-0/2010 SECULT. OBJETO: **contratação de RICARDO JORGE DE LUCENA LUCAS para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante a análise de projetos encaminhados ao Prêmio Literário para Autor(a) Cearense. JUSTIFICATIVA: contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissional de notória especialização. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.33903600.00.0.00 27100009.13.392.026.10530.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **RICARDO JORGE DE LUCENA LUCAS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20.

Márcio Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2010**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção das Empresas de Laticínios do Programa Leite Fome Zero, faz saber que, pelo presente Edital, em virtude de que as empresas de laticínios não apresentaram propostas para os lotes 01, 02, 03 e 04, tendo os mesmo restados desertos, que no período 02 à 06 de agosto de 2010, estará aberto o prazo para as empresas que tiveram sua habilitação deferida no procedimento de credenciamento anterior, fazerem opção para contratação dos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme anexo I do presente Edital, com vista à operacionalização do Programa Leite Fome Zero.

O presente edital esta referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO TIPO “C” PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.**

**1 - DA INSCRIÇÃO**

**1.1 - LOCAL:**

As propostas serão entregues na Coordenação do Programa Leite Fome Zero de 02 a 06 de agosto de 2010 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE em Anexo II ficha de credenciamento.

**2 – DA APRESENTAÇÃO DE PRODUTORES**

2.1 – As empresas que estão aptas a apresentarem proposta de contratação, poderão, caso queiram, acrescentar a lista de produtores apresentada no procedimento anterior, devendo a Comissão de Seleção, responsável pela análise, atualizar o número de produtores para efeito de cálculo e julgamento.

**3 – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

3.1 – Os critérios de seleção e julgamento serão os mesmos observados no procedimento anterior, inclusive os de desempate e preferência de contratação.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenação Estadual do Programa Leite Fome Zero.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 02 – RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 27 de julho de 2010.

Comissão de Seleção do Programa Leite Fome Zero.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,

RESPONDENDO

Francisco Augusto de Souza Júnior

COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DO CEARÁ

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

Márcio José Alves Peixoto

COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO

Eduardo Mello Barroso

ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA

Gizele Alves de Moraes

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Alexandre Cortez de Souza

ASSESSOR DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

Adriane Paixão cruz

ASSESSORA DO PROGRAMA DO LEITE FOME ZERO

José Pio Magalhães Rocha

MÉDICO VETERINÁRIO INSPETÇÃO ESTADUAL/ADAGRI

Erasmus Braga Barroso

MÉDICO VETERINÁRIO INSPETÇÃO ESTADUAL/ADAGRI

Cícero Emerson Moreira de Oliveira

GERENTE DE EMERGÊNCIAS/ADAGRI

**ANEXO 02 – FICHA DE CREDENCIAMENTO**

**1.DADOS DA EMPRESA:**

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

C.N.P.J: \_\_\_\_\_

DATA DA FUNDAÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE INSPEÇÃO: \_\_\_\_\_

**2.DADOS DO REPRESENTANTE**

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:/ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FUNÇÃO:/ \_\_\_\_\_

C.P.F:/ \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_

**3. PROPOSTA DE LOTES:**

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/DIA POR MUNICIPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Fortaleza(Ce), de agosto de 2010.

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_

Fortaleza(Ce), de agosto de 2010.

**ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE**

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/DIA POR MUNICIPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	-----------------------------------	-------------------------------------

1	SENADOR SÁ	259	525
	URUOCA	266	
2	BARROQUINHA	259	785
	CAMOCIM	300	
	CHAVAL	226	
3	FRECHEIRINHA	180	1.207
	MORAUJO	164	
	COREAU	514	
	ALCANTARAS	164	
	MERUOCA	185	
4	GRANJA	800	1.092
	MARTINÓPOLE	292	

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008**

**I - ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CARNEIRRL COMERCIAL LTDA., PARA O FIM NELE INDICADO.; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; **III - ENDEREÇO:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; **IV - CONTRATADA: CARNEIRRL COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.210.378/0001-70, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº754.710.513-00, portador do RG nº96015042132 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº2234 – Jôquei Club – Itapery – Fortaleza-Ce; **V - ENDEREÇO:** Rua Governador Sampaio, 125 – Centro - Fortaleza; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo Nº10327804 - 4 e Parecer Jurídico Nº1527/2010.; **VII- FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro

da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1 julho de 2010 até o dia 30 de dezembro de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Quinta do Contrato nº009/2008 passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1.O prazo do CONTRATO seis meses, começando no dia 1 de julho de 2010 e terminando em 30 de dezembro de 2010.; IX - VALOR GLOBAL: Não trate-se de aditamento de valor; X - DA VIGÊNCIA: 5.1.O prazo do CONTRATO seis meses, começando no dia 1 de julho de 2010 e terminando em 30 de dezembro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº009/2008 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo.; FRANCISCO WESLEY N. DOS SANTOS Representante Legal da Carneiril Comercial Ltda..

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº101855060/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 12 de maio de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **NADIA MARIA SARMENTO GUEDES**, matrícula nº168968-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 31 de outubro de 2006, publicado no DOE de 01 de novembro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98155752-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/1997 a **RITA URBANO JATAI** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº075611-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	92,61
Progressão horizontal de 20% .....	23,15
Complementação remuneração mínima (80%) .....	7,39
TOTAL .....	123,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03146807-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **FRANCISCA CLEOMAR TAVARES DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº070967-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Proporcional a Idade a partir de 02 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	153,49
Progressão horizontal de 15% .....	28,78
Complementação remuneração mínima (80%) .....	72,11
TOTAL .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096719-5/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, inciso II, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74, e Lei 10.644/82, a **MARIA ORCEZINA RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Professor, Índice 135, matrícula nº041956-1-2, lotado(a) nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** compulsória, a partir de 01/09/1982, com os proventos mensais assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (Cr\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	28.574,00
Progressão Horizontal de 15% .....	6.123,00
TOTAL .....	34.697,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04077547-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, a **JOSÉ NATAM MARREIRO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº095547-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 29 de junho de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	146,18
Progressão horizontal de 15% .....	27,41
Complementação remuneração mínima (80%) .....	101,82
TOTAL .....	275,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053165675/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRE GARCIA**, CPF 113.123.513-49, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106830013, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06/02/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei 9.826/74) .....	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	199,33
TOTAL .....	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085840882/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE CABRAL LIMA**, CPF 14375532300, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24 grupo ocupacional MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100102462214, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 24/06/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	268,81
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/08) .....	672,02
Total .....	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045303622/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LOURDELINA FERREIRA BARRA**, CPF 093.489.133-87, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, grupo ocupacional Magistério da Educação Básica, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº221100107162111, lotado(a) no(a) CREDE 15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/11/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 10 horas (Lei nº13.627/2005) .....	204,98
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	41,00
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	20,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	82,00
Total .....	348,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062945319/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **WALDIMARY DA SILVA CHAVES ALBUQUERQUE**, CPF 194.418.433-34, que exerce a função de Professor Pleno II, nível/referência 17 grupo ocupacional Magistério, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107926413, lotado(a) no(a) 21º CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 22/11/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/06 .....	434,57
Progressão Horizontal de 15% - Lei nº9.826/74, art.43 .....	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - Lei nº12.066/93 art.32 .....	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% - Lei nº11.072/85 art.1º .....	173,83
Total .....	717,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045301328/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LOURDELINA FERREIRA**

**BARRA**, CPF 09348913387, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17 grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106313310, lotado(a) no(a) CREDE 15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/08/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	409,97
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	81,99
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	41,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	163,99
Total .....	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042836310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **MARIA DE JESUS GONCALVES MEDEIROS**, CPF 17092965349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100107876416, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/02/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Total .....	1.661,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061349623/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ARAGAO PAIVA**, CPF 32371071315, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, grupo ocupacional, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103647811, lotado(a) no(a) CREDE 05, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 29/06/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006) .....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	166,39
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	443,71
Total .....	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04533358-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLARA DE ASSIS BEZERRA PAZ**, CPF 22826505300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I nível/referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107523513, lotado(a) no(a) CREDE 07, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/07/2006, com proventos integrais mensais de:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/06 .....	357,53
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei 9.826/74 .....	53,63
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Art.32 Lei nº12.066/93 .....	35,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	143,02
Total .....	589,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044549008/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZILMA MENEZES DO NASCIMENTO VERÍSSIMO**, CPF 171.404.043-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100107871511, lotado(a) no(a) CREDE 17, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/06/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004) .....	235,45
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	35,32
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.597/2005) .....	121,55
Total .....	392,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042576253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e art.1º da Lei nº14.188, de 30 de julho de 2008, à servidora **ANTONIA DAURIA SOARES MARTINS**, CPF 38269074349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº22110010678531X, lotado(a) no(a) CREDE 13, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 27/01/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
Total .....	854,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94042886-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Lei Nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/97 a **TEREZINHA SOARES LOPES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº152832-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **APOSENTADORIA** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	110,25
Progressão horizontal de 30% .....	33,08
Complementação remuneração mínima .....	14,75
TOTAL .....	158,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99107566-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74, e Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **FRANCISCA CORDEIRO FELIX**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº033459-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **APOSENTADORIA** a partir de 03 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	R\$ 93,58
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$ 20,05
Complementação da Remuneração Mínima .....	R\$ 22,37
Nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º, CF/88)	
TOTAL .....	R\$ 136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00267868-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º inciso III alínea b, §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000 a **INEZ BRANDAO SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº072279-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **APOSENTADORIA** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 10 de fevereiro de 2001 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	124,98
Progressão horizontal de 20% .....	31,25
Complementação remuneração mínima (80%) .....	35,02
TOTAL .....	191,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97246976-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12611/96 a **GERALDA NEUDA DE ALMEIDA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº032754-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **APOSENTADORIA** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão horizontal de 25% .....	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	88,90
TOTAL .....	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03174569-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.333/2003, a **CLEOMILDE CHAVES OSTENE**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº074505-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 27 de agosto de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%) .....	358,18
Progressão Horizontal de 15% .....	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	71,64
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% .....	107,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	143,27
Gratificação de Localização de 10% .....	35,82
TOTAL .....	783,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04450281-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º, §3º, §5º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº10.843/83, art.2º c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.812/1992 c/c a Lei nº11.917/92, art.11, e Lei nº13.512/2004, a **MARLENE PINHEIRO VENTURA**, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº058102-2-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2005, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	474,60
Progressão horizontal de 25% .....	118,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	94,92
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% .....	189,84
Gratificação de Localização de 10% .....	47,46
TOTAL .....	925,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03024951-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **MARIA LAUREANA PEREIRA LINO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº046552-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 15, **Aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Contribuição, a partir de 30 de dezembro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	139,22
Progressão Horizontal de 15% .....	26,10
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (80%) .....	86,38
TOTAL .....	251,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00137320-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei

nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº13.028/2000, a **MARIA IVONISE GIFONE COSTA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº152505-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 08 de setembro de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 16 horas (80%) .....	92,34
Progressão Horizontal de 15% .....	17,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	36,94
Complementação da remuneração mínima nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88) .....	4,41
TOTAL .....	151,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97185408-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos 168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com o art.157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Lei nº12.066/93, art.38 c/c a Lei nº10.884/84, art.62, inciso VI, e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), e Lei nº12.611/96, à servidora **TERESINHA NOGUEIRA LOPES**, que exerce a função de Professor Pleno II, matrícula nº060049-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com os proventos mensais de:

Vencimento 20 horas .....	R\$	270,15
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	40,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	R\$	27,02
Gratificação de Efetivo Exercício da .....	R\$	108,06
Especialidade de 40%		
TOTAL .....	R\$	445,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04455759-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º e nº13.627/2005, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL DOS SANTOS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067230-2-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 15 de novembro de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	498,32
Progressão horizontal de 20% .....	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	199,33
TOTAL .....	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº05420947-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.627/2005, a **FRANCISCA STANEI LEITE FEITOZA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº069432-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 12 de abril de 2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	409,97
Progressão Horizontal de 20% .....	81,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	41,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	163,99
TOTAL .....	696,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03245694-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.333/2003 a **MARIA JOSÉ MONTEIRO**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº061931-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 26 de abril de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	303,05
Progressão Horizontal de 20% .....	60,61
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	30,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	121,22
Gratificação de Localização de 10% .....	30,31
TOTAL .....	545,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03126670-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº072906-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 28 de agosto de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99278086-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99 a **FRANCISCO XAVIER DE FREITAS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 06, matrícula nº049027-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de março de 2000, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	93,58
Progressão Horizontal de 15% .....	20,05
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	13,52
Complementação do salário mínimo nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88) .....	8,85
TOTAL .....	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03220288-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.333/2003, a **JOSAFÁ TEIXEIRA DE CASTRO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº076581-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 02, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 25 de outubro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	161,16
Progressão Horizontal de 15% .....	30,22
Complementação da Remuneração Mínima (80%) .....	64,44
TOTAL .....	255,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97245994-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº10.843/83, art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93 e art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.812/91, art.3º, e nº12.611/96, a **MARIA DA PAZ NOGUEIRA**, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, grupo ocupacional Magistério, matrícula nº152363-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 30% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% .....	131,35
TOTAL .....	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03247902-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **JOSÉ GOMES MENDONÇA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº055690-1-X, lotado nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	606,10
Progressão horizontal de 25% .....	151,53
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	60,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	242,44
TOTAL .....	1.060,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97122558-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97 a **TEREZA DA SILVA MOREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº076518-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao Tempo de Serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	81,03
Progressão horizontal de 15% .....	17,36



Complementação remuneração mínima (70%) .....	6,47
Complementação (Art.7º IV e 39 §3º)	
Constituição Federal .....	15,14
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03208765-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003, e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.333/2003, a **MARIA ELCY ALMEIDA BARROS FARIAS**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073306-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão Horizontal de 20% .....	89,55
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	179,09
TOTAL .....	805,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04501841-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **VERA LUCIA RODRIGUES MORORO PINHEIRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº070176-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 20 de agosto de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	197,21
Progressão horizontal de 20% .....	39,44
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	78,88
Complementação remuneração mínima .....	80,91
TOTAL .....	396,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00348799-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e nos termos do art.168, inciso III, alínea b, da Constituição Estadual, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº13.028/2000, a **MARIA AUGUSTA DE CARVALHO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula 074257-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 17 de fevereiro de 2001, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	167,03
Progressão Horizontal de 15% .....	25,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	66,81
Total .....	258,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03171040-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, §1º item I, a, b item II da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **MARIA MARTINS DE FREITAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº074737-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição partir de 11 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (85%) .....	163,08
Progressão horizontal de 20% .....	38,37
Complementação remuneração mínima (85%) .....	76,62
TOTAL .....	278,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98075293-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº9.826, de 14/05/74 e Lei nº12.386/94, Lei nº12.473/95, a **LUIZ FERNANDES DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº067940-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	102,10
Progressão Horizontal de 20% .....	25,53
TOTAL .....	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06015355-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.787/2006, complementada pela Lei nº13.745/2006, a **MARIA SEVERINO DE SOUSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº087759-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 16 de agosto de 2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	190,14
Progressão Horizontal de 15% .....	35,65
Complementação da remuneração mínima (80%) .....	142,66
TOTAL .....	368,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96103897-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), art.38, c/c a Lei nº10.884/84, art.62, incisoVI, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **MARIA ETELVINA COSTA BARBOSA FEITOSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº045328-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 30% .....	98,51

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetivo exercício da especialidade de 40% .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
<b>TOTAL .....</b>	<b>656,74</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97082104-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º, Lei 11.812/91, art.3º, e Lei nº12.611/96, a **MARIA JOSÉ FREITAS SOARES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº068286-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (70%) .....	105,30
Progressão Horizontal de 15% .....	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	42,12
Gratificação de Localização de 10% .....	10,53
<b>TOTAL .....</b>	<b>180,51</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183584-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA ANGELO PEREIRA FILHA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº087961-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão horizontal de 25% .....	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	44,45
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	177,80
<b>TOTAL .....</b>	<b>777,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº06340398-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.787/2006, complementado pela Lei nº13.745/2006, art.4º a **MARIA CECILIA DE LIMA CHAGAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº013641-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Proporcional a idade, a partir de 20 de janeiro de 2007 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	199,65
Progressão horizontal de 15% .....	37,43
Complementação remuneração mínima (80%) .....	133,15
<b>TOTAL .....</b>	<b>370,23</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97111148-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **ANTONIA MOREIRA VIEIRA FEITOSA**, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Pleno I, referência 13, matrícula nº055482-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão Horizontal de 25% .....	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	88,90
Vantagem Pessoal .....	333,75
<b>TOTAL .....</b>	<b>722,71</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060663111/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO HOLANDA DE FREITAS**, CPF 058.673.803-78, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, referência 02, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100115281812, lotado(a) no(a) CREDE 12, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28/06/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	197,21
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei 9.826/74) .....	29,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	139,91
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.745/2006) .....	78,88
<b>TOTAL .....</b>	<b>445,58</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185455-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, artigo 1º e Lei nº12.611/96, a **MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº048467-1-0, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	540,31
Progressão Horizontal de 25% .....	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	216,12
Vantagem pessoal .....	445,02
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.390,56</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006031-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º e Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/96 a **RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAUJO**, no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº041559-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	444,51
Progressão Horizontal de 30% .....	133,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	177,80
Gratificação de Localização de 10% .....	44,45
TOTAL .....	800,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99387512-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e com base no art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157, 155, §1º, e 43 da Lei nº9.826/74, com a Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **FRANCISCA PINHEIRO XAVIER**, no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula nº180954-1-6, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria**, a partir de 23/02/2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	262,67
Progressão Horizontal de 15% .....	43,78
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826/74 (90%) .....	314,64
TOTAL .....	621,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97053825-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96 a **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº076903-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço com a partir de 27/01/1998 os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 30% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98144948-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º, 12.611/96, a **FRANCISCA SUÊLY PESSOA CRUZ** no exercício da função de Professor, referência 13, matrícula nº049408-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão horizontal de 25% .....	55,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	88,90
TOTAL .....	366,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06195148-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º da Constituição Federal

de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e nº13.787/2006 a **DULCE BRITO BASTOS ALMEIDA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº081386-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 28 de outubro de 2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	528,22
Progressão Horizontal de 10% .....	52,82
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	221,29
Gratificação de Localização de 10% .....	52,82
TOTAL .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061367770/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998), e §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003), combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.154 e arts.89, 152, §1º, 153 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CARDOSO**, CPF 21828580325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência, ADO 10, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº22110010330261X, lotado(a) no(a) 1ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/MAIO/2006, conforme laudo médico nº2006/011924 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a ABRIL/2006, cujo valor é de R\$377,46 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03081130-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.250/2002, a **MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 18, matrícula nº152952-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 07 de junho de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	297,67
Progressão Horizontal de 15% .....	44,65
TOTAL .....	342,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04391789-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, art.1º e nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **ALICE PIRES FERREIRA MARTINS** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064504-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de março de 2005 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	217,42
Progressão horizontal de 20% .....	43,48
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	86,97



Complementado remuneração mínima ..... 5,61  
 TOTAL ..... 353,48  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03274081-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º, a **ORLETE BARROSO BARBOSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº032860-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 25 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	153,49
Progressão horizontal de 15% .....	28,78
Complementação remuneração mínima (80%) .....	72,11
TOTAL .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02197468-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea a, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.250/2002, a **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CAMPOS**, no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 22, matrícula nº074367-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 31 de janeiro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	361,82
Progressão Horizontal de 30% .....	108,55
TOTAL .....	470,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99229655-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.970/99, art.1º, a **JOSÉ PEDRO SOARES**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº078999-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2000, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	93,58
Progressão Horizontal de 15% .....	20,05
Complementação da Remuneração Mínima Estadual (70%) .....	13,52
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.40, §12, c/c art.201, §2º, da CF/88) .....	8,85
TOTAL .....	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03420837-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem IV,157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA JOSÉ DAMASCENO DE ANDRADE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº079622-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 17 de fevereiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	169,23
Progressão horizontal de 15% .....	31,73
Complementação remuneração mínima (80%) .....	56,38
Complementação (art.7º; IV e 39 §3º) Const. Federal .....	17,34
TOTAL .....	274,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01356567-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001, art.4º, a **ANA EVANGELISTA DE BRITO BARBOSA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 08, matrícula nº090979-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 04 de abril de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	120,30
Progressão Horizontal de 15% .....	25,78
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	33,70
Complementação da remuneração mínima nacional (art.40, §12 c/c art.201, §2ºCF) .....	20,22
TOTAL .....	200,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97156062-5/SPU, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos dos artigos 152, inciso II, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, combinado com a Lei nº11.072/85, artigos 1º e Lei nº11.849,91 a **MARIA IRENE SARAIVA LIMA**, no exercício do cargo de Professor, Classe C-I, Nível 9, matrícula nº050275-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** compulsória, a partir de 15 de dezembro de 1992, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (Cr\$)
Vencimento 40 horas .....	92.066,00
Progressão Horizontal de 45% .....	41.429,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	36.826,40
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei 9.826/74 .....	845.168,00
TOTAL .....	1.015.490,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97212342-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **RUTH GUIMARÃES DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº141821-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88).....	14,27
<b>TOTAL</b> .....	<b>120,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00239920-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000, a **ROZIRA DE OLIVEIRA FERREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº074651-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 13 de dezembro de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	119,04
Progressão horizontal de 15% .....	22,32
Complementação remuneração mínima (80%) .....	40,96
<b>TOTAL</b> .....	<b>182,32</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03269388-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA IZICESA FARIAS RIBEIRO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059151-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 23 de dezembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	447,73
Progressão horizontal de 25% .....	111,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	179,09
<b>TOTAL</b> .....	<b>828,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03020126-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, nº14.188/2008 e nº13.250/2002, a **ANA MARIA GRANGEIRO MORAIS TAVARES**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº059825-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 05 de maio de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	350,81
Progressão Horizontal de 20% .....	70,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	35,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	140,32
Gratificação de Localização de 10% .....	35,08
<b>TOTAL</b> .....	<b>631,45</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98222337-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157, §4º e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94,Lei nº12.473/95 a **ANTONIO DE LIMA ALVES** ocupante do cargo de Tec Contabilidade, referência ADO 32, matrícula nº044144-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	453,85
Progressão horizontal de 35% .....	158,85
Gratificação regime de tempo integral de 33% .....	149,77
<b>TOTAL</b> .....	<b>762,47</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02178211-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.155/2001 a **IRAMIR MACEDO DE ARAUJO**, no exercício da função de Agente de Administração, referência - ADO 24, matrícula nº076820-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 13 **aposentadoria** por Invalidez Integral, a partir de 17 de maio de 2002, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	375,20
Progressão Horizontal de 15% .....	56,28
<b>TOTAL</b> .....	<b>431,48</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032105789/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ANTONIETA FERNANDES DA ROCHA ALBUQUERQUE**, CPF 11452463387, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100105763819, lotado(a) no(a) CREDE 04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26/08/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	474,59
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	189,84
<b>Total</b> .....	<b>854,27</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302429-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **ANTÔNIA NENZINHA CALISTO DE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº077256-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria**, a partir de 26 de fevereiro de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	133,69
Progressão Horizontal de 30% .....	40,11
TOTAL .....	173,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96002785-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DE PAULA AVELINO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº048542-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94004619-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98, c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º e Nº12.611/96 a **AMÉLIA VERAS COELHO** ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 14, matrícula nº046263-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	466,74
Progressão horizontal de 35% .....	163,36
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	46,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	186,70
TOTAL .....	863,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99150921-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **CARMESINDA FERREIRA NOBRE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência - ADO 05, matrícula nº013779-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	89,12
Progressão Horizontal de 15% .....	19,10
Complementação do salário mínimo nacional (art.40,§12, c/c art.201,§2º da CF/88) .....	27,78
TOTAL .....	136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02371408-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos

156, §1º, inciso IV, art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº10.843/83 art.2º, c/c art.38 da Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.917/92, art.11 e Lei nº13.250/02 a **IVA CARVALHO FEITOSA**, no exercício da função de Orientador Educacional de Ensino Especializado, referência 21, matrícula nº041660-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 08 de janeiro de 2003, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (80%) .....	341,13
Progressão Horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,23
Gratificação de Localização de 10% .....	34,11
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% .....	136,45
TOTAL .....	643,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240114-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, nº12.611/96 a **SUZANA MARIA DA SILVEIRA** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044915-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 12 horas .....	133,36
Progressão horizontal de 35% .....	46,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	13,34
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	53,34
TOTAL .....	273,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006156-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, e Lei nº12.611/96 a **MARIA AFONSINA SANTIAGO DE SOUSA** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057071-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviços a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	123,76
Progressão horizontal de 40% .....	49,50
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	49,50
TOTAL .....	222,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05251969-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **SÔNIA MARIA LEITE GOMES**, CPF 11564571300, que exerce a função de PROFESSOR PLENO I, referência 13, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100115277610, lotada no CREDE 16, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09/07/2006, com proventos calculados, conforme art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.2º da Lei Estadual nº13.578, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a JUNHO/2006, cujo valor é de R\$556,53 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96117752-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº14.188/2008 e nº12.611/96, a **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057627-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01361297-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.155/2001 a **RAIMUNDA RIBEIRO CARNEIRO** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 24, matrícula nº076678-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 19 de maio de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	375,20
Progressão horizontal de 25% .....	93,80
TOTAL .....	469,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04204545-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **RAIMUNDA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063058-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 22 de outubro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	474,59
Progressão horizontal de 20% .....	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	189,84
Gratificação de Localização de 10% .....	47,46
TOTAL .....	901,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00187629-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.028/2000, complementado pela Lei nº13.011/2000, a **JOSE ALVES DE LIMA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº079147-1-7, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 25 de agosto de 2000 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	119,04

Progressão horizontal de 15% .....	22,32
Complementação remuneração mínima (80%) .....	40,96
TOTAL .....	182,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99129060-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/1998, a **ANA ALVES DE HOLANDA**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 15, matrícula nº022474-1-0, lotado nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** a partir de 07 de agosto de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (70%) .....	145,19
Progressão Horizontal de 15% .....	31,11
TOTAL .....	176,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07255537-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ILLA LIMA DE CASTRO**, CPF 06200010382, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103123316, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 23/10/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº13.908/07 .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	241,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 Lei nº12.066/93 .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	542,75
Gratificação de Localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/91 .....	120,61
Total .....	2.351,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94005702-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **TEREZA LUIZA DE MORAIS E SILVA**, ocupante do cargo de Professor, referência 08, matrícula nº047383-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas .....	174,14
Progressão Horizontal de 35% .....	60,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	69,66
TOTAL .....	304,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99205131-2/SPU e da Lei 12.780/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº20/98 e

art.168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, em sua redação original, combinado com os arts.157 e 43 da Lei 9.826/74, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4 da Lei 12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº12.840/1998, à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078942-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria**, a partir de 16 de setembro de 1999, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	343,97
Progressão Horizontal de 25% .....	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% .....	137,59
TOTAL .....	636,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº03269461-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.386/94 e nº13.333/2003, complementada pela Lei nº13.302/2003, art.1º, a **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº034236-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 24 de dezembro de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	153,49
Progressão Horizontal de 15% .....	28,78
Complementação da Remuneração Mínima (80%) .....	72,11
TOTAL .....	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005556-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º nº11.812/91, art.3º e nº12.611/96, a **MARIA VANIA PINHEIRO LIMA** ocupante do cargo de Professor, referência 02, matrícula nº042414-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	129,95
Progressão horizontal de 30% .....	38,99
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	51,98
Gratificação de Localização de 10% .....	13,00
TOTAL .....	233,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02318054-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.250/2002 a **MARIA IRENILZA DE OLIVEIRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº059860-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 18 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	426,41
Progressão horizontal de 20% .....	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	85,28

Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	170,56
Gratificação de Localização de 10% .....	42,64
TOTAL .....	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97110619-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, artigo 1º e nº12.611/96, a **MARIA DOLORES DE FREITAS**, no exercício da função de Professor Pleno II, Grupo Ocupacional Magistério, referência 17, matrícula nº065438-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	270,15
Progressão Horizontal de 25% .....	67,54
Gratificação de incentivo profissional de 10% .....	27,02
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	108,06
TOTAL .....	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99222485-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.8º itens I, II, III, a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º e nº12.840/1998 a **FRANCISCA LINA DE JESUS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº065413-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 10 de novembro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas .....	687,94
Progressão horizontal de 25% .....	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	137,59
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	275,18
TOTAL .....	1.272,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02450883-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.250/2002, art.4º, a **IOLANDA CAMURÇA VASCONCELOS**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072419-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 10 de abril de 2003, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 5 horas .....	87,70
Progressão Horizontal de 20% .....	17,54
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	8,77
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	35,08
Complementação da remuneração mínima .....	103,45
TOTAL .....	252,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96241224-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III,

letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº12.611/96 a **VALDA ALVES DA SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068461-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por tempo de Serviços, a partir 27/01/98 de com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 15% .....	49,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
Gratificação de Localização de 10% .....	32,84
TOTAL .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013274-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94, Lei nº12.473/95, complementado pela lei nº12.701/97 a **TEREZINHA DE JESUS ROCHA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº068005-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por idade com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	89,34
Progressão horizontal de 20% .....	25,53
Complementação remuneração mínima (70%) .....	1,84
Comple. (art.40§12, c/c/art.201§2º) Constituição Federal .....	3,29
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98335187-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/1998 e nos termos do artigo 168, inciso III, alínea d, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **MARIA ALACOQUE RIBEIRO**, no exercício da função de Datilógrafo, referência ADO 19, matrícula nº016691-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 28 de março de 1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	176,48
Progressão Horizontal de 15% .....	37,82
TOTAL .....	214,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04446644-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, artigo 32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, artigo 1º, e Lei 13.512/2004, a **MARIA DAS GRAÇAS LIRA LOPES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº070975-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 06, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 19 de abril de 2005, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	642,47

Progressão Horizontal de 20% .....	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	64,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	256,99
TOTAL .....	1.092,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01285962-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, ítem III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, nº14.188/2008, e Nº13.155/2001 a **MIRTES MARIA ELEOTERIO CÂNDIDO** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072605-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 01 de janeiro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	329,96
Progressão horizontal de 20% .....	65,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	33,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,98
TOTAL .....	560,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97095715-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, art.201, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **RAIMUNDA DIVANI HERCULANO DA CRUZ**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº072876-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** proporcional a idade, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	89,34
Progressão Horizontal de 15% .....	15,14
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF/88) .....	15,52
TOTAL .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02227224-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º ítem III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, ítem V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º, a **GERALDA ALVES DE SOUSA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº053070-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 3, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 30 de outubro de 2002 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%) .....	164,45
Progressão horizontal de 15% .....	27,41
Complementação remuneração mínima (90%) .....	47,05
TOTAL .....	238,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97096072-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE



CONCEDER, nos termos arts.168, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementada pela Lei nº12.701/97, a **HERMÍNIA MELO DE ALMEIDA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº152664-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** proporcional por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%) .....	85,09
Progressão Horizontal de 15% .....	18,23
Complementação da remuneração mínima (70%) .....	2,41
Complementação do salário mínimo nacional (art.7º, IV c/c art.39, §3º da CF) .....	14,27
<b>TOTAL</b> .....	<b>120,00</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00409078-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER POST MORTEM o ato** datado de 14/10/2002, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução 298/2003, no Diário Oficial de 03/04/2003, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, §2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c art.157 e 43 da Lei nº9.826/74, de 14/05/1974, e Leis nº12.386/94, nº13.250/2002, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº067500-1-X, lotado nesta Secretaria CREDE 06, **aposentadoria** com proventos mensais de 282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com base nas Portarias nº556/2002, 225/2003, 0183/2004, 990/2004 – GAB e 150/2005 – GAB, que promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, fixar os proventos mensais, a partir de 14/10/2002, conforme discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002) .....	201,46
Progressão Horizontal de 30% .....	60,44
Complementação da Remuneração Mínima .....	33,54
<b>TOTAL</b> .....	<b>295,44</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº00348775-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER, POST MORTEM, o ato** de aposentadoria datado de 11/11/2003, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado Resolução nº665/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2004, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.156, §1º, inciso IV e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº13.386/94 a **MARIA VILANE DA ROCHA ANDRADE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 07, matrícula nº080791-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** compulsória a partir de 19/11/2000, com proventos mensais de R\$250,46 (duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) e com base nas Portarias nº0183/2004 e nº014/2005, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO 06 e 07, fixar os proventos mensais:

A partir de 11/11/2003 - conforme a Lei nº13.333/2003	
Vencimento 30 horas .....	R\$ 182,72
Progressão Horizontal 15% .....	R\$ 27,41
Complementação Remuneratória .....	R\$ 99,28
<b>Total</b> .....	<b>R\$ 309,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0515835-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro

de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA LUCIA PINTO ANDRADE**, CPF 25992457372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100109071113, lotado(a) no(a) 02ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,51%, a partir de 18/OUTUBRO/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2005, cujo valor é de R\$580,38 (Quinhentos e oitenta reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08033270-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ VIANA DA SILVA**, CPF 070.868.303-72, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100106968317, lotado(a) no(a) 18ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,55%, a partir de 08/NOVEMBRO/2007, conforme Laudo Médico nº2008/002855 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a OUTUBRO/2007, cujo valor é de R\$1.775,52 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04077547-0 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/02/2007 publicado no Diário Oficial de 14/03/2007 que concedeu **JOSÉ NATAM MARREIRO**, matrícula 095547-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$362,13 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03174569-5 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 06/12/2006 publicado no Diário Oficial de 19/12/2006 que concedeu **CLEOMILDE CHAVES OSTERNE**, matrícula 074505-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$924,39 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00348799-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial de 25/05/2005 que concedeu a **MARIA AUGUSTA DE CARVALHO**, matrícula Nº074257-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$342,61 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99229655-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o**

ato datado de 05/12/2003, publicado no Diário Oficial de 18/12/2003, que concedeu a **JOSÉ PEDRO SOARES**, matrícula 078999-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$222,26 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02197468-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/07/2006, publicado no Diário Oficial de 31/07/2006, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CAMPOS**, matrícula nº074367-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$549,69 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99387512-2/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 24/01/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2007, que concedeu a **FRANCISCA PINHEIRO XAVIER**, matrícula nº180954-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$953,81 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94006031-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 15/01/1998, publicado no Diário Oficial de 04/03/1998, que concedeu **RAIMUNDA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº041559-1-2, **aposentadoria** com proventos de R\$844,56 (oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98185455-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/02/2006, publicado no Diário Oficial de 21/02/2006, que concedeu **MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA**, matrícula nº048467-1-0, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$2.376,18 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05316567-5/SPU da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado 07/02/2006, publicado no D.O 11/10/2006 que concedeu a **MARIA DO SOCORRO ANDRÉ GARCIA** matrícula nº2211001006830013 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$946,80 (Novecentos e quarenta seis reais e oitenta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96117752-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/01/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/1998 que concedeu a **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MODESTO**, matrícula nº057627-1-5,

**aposentadoria** com proventos mensais de R\$472,77 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99150921-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/12/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/01/2004, que concedeu a **CARMESINDA FERREIRA NOBRE**, matrícula nº013779-1-4, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004619-9/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/12/2004 publicado no Diário Oficial de 04/01/2005 que concedeu **AMÉLIA VERAS COELHO**, matrícula 046263-1-1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.071,85 (dois mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº96002785-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 12/05/2005, publicado no Diário Oficial de 25/05/2005, que concedeu a **MARIA DE PAULA AVELINO**, matrícula nº048542-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$364,36 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98302429-4/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/05/2006 publicado no Diário Oficial de 02/06/2006 que concedeu **ANTONIA NENZINHA CALISTO DE SOUZA**, matrícula 077256-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$474,11 (quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00409078-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 14/10/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2003, que concedeu a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, matrícula nº067500-1-X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$282,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94005556-2/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/01/2009 publicado no Diário Oficial de 13/01/2009 que concedeu **MARIA VÂNIA PINHEIRO LIMA**, matrícula

042414-1-x, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$220,91 (duzentos e vinte reais e noventa e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99129060-7 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 07/07/2006 publicado no Diário Oficial de 13/07/2007 que concedeu **ANA ALVES DE HOLANDA**, matrícula 022474-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº570/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ** no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, que regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante a descentralização do orçamento entre órgãos e entidades das administrações direta e indireta do poder executivo; considerando, ainda, a celebração do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO firmado entre esta Secretaria da Educação e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social em 09 de agosto de 2010; RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010 como Ordenadores de Despesas o(s) **NOME(S)** de Julita Ismênia Teixeira Praciano, matrícula nº200376-1-X, cargo Usuária do SIC, inscrito no CPF nº117.190.283-20; Edgar Honório Medeiros Filho, matrícula nº401130-1-0, cargo Usuário do SIC, inscrito no CPF nº123.457.763-15 e João Albery Dias Junior, matrícula nº200382-1-7, cargo Ordenador de Despesa, inscrito no CPF nº186.627.573-91, para o pagamento das bolsas-estágio aos alunos em campo de estágio obrigatório das Escolas Estaduais de Educação Profissional previstas no referido TDCO Nº005/2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I EDITAL Nº013/2010-GAB – SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **torna público a retificação dos Anexos I, II, IV e V dos Editais nº010/2010-GAB-SEDUC/CE**, publicado no DOE de 21 de junho de 2010 e nº012/2010-GAB-SEDUC/CE, publicado no DOE de 02 de julho de 2010, referente a DISCIPLINA: 13- SOCIOLOGIA, para a inclusão do candidato sub judice ALEXANDRE DE FREITAS SILVA, inscrição nº10016002, com a reserva de vaga na disciplina de sociologia, de acordo com o subitem 2.13.2 do Edital nº011/2010-GAB – SEDUC/CE, publicado no DOE de 09 de julho de 2010, considerando os itens 2.6 e 3 do Edital nº003/2009-GAB-SEDUC/CE, publicado no DOE de 21 de agosto de 2009, que passam a ter as informações a seguir especificadas. Permanecem inalterados os demais itens e subitens dos Editais acima citados. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

Vagas por disciplina para convocação no concurso

Disciplina	Convocação Geral	Convocação Portadores de deficiência	Convocação Total
Disciplina 1: Arte-Educação	60	-	60
Disciplina 2: Biologia	304	04	308
Disciplina 3: Educação Física	179	02	181
Disciplina 4: Filosofia	117	-	117
Disciplina 5: Física	374	-	374
Disciplina 6: Geografia	289	-	289

Disciplina	Convocação Geral	Convocação Portadores de deficiência	Convocação Total
Disciplina 7: História	295	03	298
Disciplina 8: Língua Espanhola	15	-	15
Disciplina 9: Língua Inglesa	241	-	241
Disciplina 10: Língua Portuguesa	657	05	662
Disciplina 11: Matemática	674	02*	674
Disciplina 12: Química	388	02*	389
Disciplina 13: Sociologia	117	01*	117

(\*) - os portadores de deficiência tiveram seus nomes publicados em lista à parte e figuraram também na lista de classificação geral por cargo/disciplina do edital 009/2010-GAB-SEDUC-CE, publicado no DOE de 19/05/2010.

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso

(...)

**DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA**

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1	10014662	ANA CARMEM AGUIAR RODRIGUES	82,25
2	10004319	LEONARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	79,92
3	10011238	CICERO ROBSON PEREIRA	75,25
4	10020162	ROBERTA PEREIRA PAIVA NEGREIROS	74,83
5	10000723	MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA	74,33
6	10000321	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	73,50
7	10015085	NACELIA PEREIRA DE SOUSA	73,00
8	10013930	GISLANIA DE FREITAS SILVA	72,25
9	10002612	HELON BEZERRA MOREIRA	72,17
10	10006883	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	71,92
11	10029693	FERNANDA DE LEMOS ROCHA	71,92
12	10000110	DANIEL COSTA VALENTIM	71,17
13	10025347	ALBERTO DOS SANTOS BARROS FILHO	71,00
14	10019428	MARIA MARILENE BANHOS NOGUEIRA	70,25
15	10001319	DEUZIMAR DA SILVA DANTAS	70,00
16	10024625	FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA	69,67
17	10013527	TARCISIO ARQUIMEDES ARAUJO CARNEIRO	69,50
18	10002930	RUY DAMASCENO MIRANDA	69,08
19	10014967	FRANCISCO ELSON ARAUJO LOPES	68,16
20	10008639	JENNIFFER KAROLINNY DE ARAUJO DANTAS	68,00
21	10012486	HUSTON ARAUJO DANTAS	67,84
22	10000175	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	67,33
23	10000541	JOBENEMAR CARVALHO DOS SANTOS	67,33
24	10004026	MARIA JOSE DE SOUSA	67,16
25	10001597	PATRICIA PEREIRA CUNHA	67,09
26	10006417	MARIO DE OLIVEIRA GOUVEA	66,92
27	10013303	KATIA ALVES DE SA	66,67
28	10023271	GINA OLIVEIRA DANTAS	66,41
29	10012929	JORGE LUIZ CUNHA LIMA	66,33
30	10009296	FRANCISCA ERIKA BARROS GONÇALVES	66,09
31	10024463	SONIA DA COSTA SALES SOUZA	66,09
32	10012251	JOSE PEDRO SILVA DE SOUSA	66,09
33	10012830	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	66,08
34	10013016	ALANA CAETANO FREIRE	65,75
35	10025398	WAGNER ANTONIO DE JESUS DE BRITO	65,58
36	10001657	JAINA LINHARES ALCANTARA	65,58
37	10002666	MARIA JERUSILEIDE DE SENA DO NASCIMENTO	65,58
38	10020773	JOSE EUDO BELEM DE OLIVEIRA	64,92
39	10012151	HUGO GARBENIO DE CARVALHO	64,75
40	10012870	ALINE BARBOSA LOURENCO	64,50
41	10007940	ELLEN GARCIA DA SILVEIRA	64,17
42	10004620	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	64,08
43	10018663	GALBA FAUSTINO DE OLIVEIRA	63,41
44	10001289	ETELVINA MARIA MOURA COSTA	63,33
45	10004874	FRANCISCA ROSANIA FERREIRA DE ALMEIDA	63,33
46	10005130	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	63,17
47	10021433	DIOGO BARRETO BATISTA	62,91
48	10009202	FRANCISCO DAGMAURO DO NASCIMENTO	62,75
49	10012632	LUIS PAULO PINTO PEIXE	62,59
50	10000205	ISAAC NAZARENO PAIVA DE MEDEIROS	62,34
51	10021559	MICHAEL MEDEIROS MARQUES	62,08
52	10013104	ESIO LEITE LOUSADA	61,83
53	10027012	FABIO FREIRE DO VALE	61,75
54	10006893	AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	61,42
55	10022461	JAIR LIMA FONSECA	61,41
56	10016162	ELISANGELA MARIA D OLIVEIRA SOUSA	61,25
57	10008862	HELDO DA SILVA MENDONCA	61,08
58	10025096	MAYARA TAMEA SANTOS SOARES	60,75
59	10021756	MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO	60,67
60	10002259	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	60,58
61	10003153	ANA JOZA DE LIMA	60,50
62	10001708	JOANE DOS SANTOS ARAUJO	60,17
63	10027672	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	59,83
64	10013021	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	59,41
65	10016923	FRANCISCA JULIANA FEITOSA SOARES	59,41
66	10014828	ERBENIA PRACIANO VIDAL	59,25
67	10028648	RAQUEL ARAUJO MONTEIRO	59,17
68	10028855	FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	59,16
69	10017020	LIVIA MARIA DE PAULA ABREU DO AMARAL	59,00
70	10014469	MARIA APARECIDA BARBOSA DE MELO	58,83



Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
72	10016093	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO	58.25
73	10025750	ROBERTA FERREIRA LIMA	58.17
74	10017577	FRANCISCA EMANUELA LEITAO PEREIRA	58.09
75	10013566	MARCELO RANGEL PINHEIRO	58.09
76	10014475	WALDIANE SAMPAIO VIANA	58.09
77	10009325	BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE	57.59
78	10005732	KARINE MOREIRA GOMES	57.42
79	10009895	FRANCISCO STEFESON DA SILVA	57.42
80	10021218	ANA PAIVA ANDRADE ALEXANDRE	57.33
81	10003166	LEILA CRISTINA NOLETO VELOZO	57.25
82	10015539	FRANCISCO FAGNER BRAGAMENDES	56.83
83	10018589	NAILA MARIA DA SILVA	56.67
84	10009317	CIBELE NUNES RODRIGUES	56.33
85	10014673	CYDNARA XIMENES DE MELO	56.00
86	10029914	MARIA EDNA NOGUEIRA	55.75
87	10004991	GLENIA PEREIRA DE LIMA	55.25
88	10001655	MARIA MONICA SOUSA LEAL	54.75
89	10014401	JANARA FERREIRA SOARES DE SENA	54.59
90	10010554	MICHELLE DE SOUSA ANDRADE	54.33
91	10008634	HERMENEGILDO DE OLIVEIRA ARAUJO	54.08
92	10021569	JULIO RANGEL BORGES NETO	54.00
93	10015673	IARA DANIELLE FERREIRA BANDEIRA	53.83
94	10027016	JOSEFA CRISTINA LOPES SOARES	53.50
95	10029685	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	53.42
96	10011292	MARIA IMACULADA SOUSA BARROS	53.16
97	10012657	ISRHAEL VICTOR ARAUJO VASCONCELOS	53.09
98	10016865	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA	52.84
99	10011228	ROMULO NOBRE DE LIMA	52.83

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
100	10008898	MARIA LEONEIDE DE ALENCAR VALDIVINO	52.59
101	10007957	CLEBER MARTINS FREITAS	52.34
102	10022072	EDILIO QUINTINO DE OLIVEIRA	52.33
103	10023691	LIANA SOUTO ARAUJO	52.25
104	10029624	CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES	52.17
105	10030072	VIVIANA CAVALCANTE PINHEIRO DE LIMA	52.00
106	10000811	IDELSON DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	51.75
107	10024142	MEIRIANE DA SILVA	51.75
108	10013102	QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA	51.42
109	10027726	MARCIA GOIANA DE LIMA	51.25
110	10021813	FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	51.00
111	10008503	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	50.33
112	10023592	CARPEGIANNI DE OLIVEIRA SILVA	49.50
113	10014592	MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES	49.08
114	10005090	ALBERTINA MARIA DUARTE DER OLIVEIRA	48.92
115	10010742	FRANCISCA ANDREA BRITO FURTADO	48.42
116	10007779	ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA	48.16
117	10021695	CLEIVALDA CALDAS FEITOSA	47.66

Classificação final dos candidatos portadores de deficiência aprovados e convocados, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso.

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
1	10008862	HELDO DA SILVA MENDONCA	61.08

#### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

##### Cronograma de Convocação para Apresentação da Documentação pelo Candidato Convocado

(...)

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

LOCAL: Secretaria da Educação, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambéba, Fortaleza – Ce

DATA	HORÁRIOS						
	MANHÃ			TARDE			
	8:30 as 9:30	9:30 as 10:30	10:30 as 11:30	13:00 as 14:00	14:00 as 15:00	15:00 as 16:00	16:00 as 17:00
16/08/2010	1º ao 12º	13º ao 25º	26º ao 37º	38º ao 49º	50º ao 62º	63º ao 75º	76º ao 88º
17/08/2010	89º ao 100º	101º ao 112º	113º ao 117º				

#### ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº013/2010 – GAB-SEDUC/CE, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso

(...)

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
71	10016002	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	58.34

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009/ PROCESSO Nº10281562-3

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a intermediação do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº10281562-3, datado em 06.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE MONSENHOR TABOSA - LOTE VI**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado

por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de junho de 2010 até 12 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009/ PROCESSO Nº10237785-5/09594688-8

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TEBAS – CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIANA TARGINO TEIXEIRA, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº181/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com o Processo nº10237785-5, datado em 10.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº03 (Município de Trairi)**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR

GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de julho de 2010 até 13 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIANA TARGINO TEIXEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2009/  
PROCESSO Nº10237673-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº224/2009, publicado no D.O.E de 03.11.2009, de acordo com o Processo nº10237673-5, datado em 08.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a da CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº11 (Santa Quitéria/Lisieux), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2010 até 08 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009/  
PROCESSO Nº10316148-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº270/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). WANDECARTON RODRIGUES CORDEIRO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº270/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº10316148-1, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso I e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12

SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO EUSÉBIO, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de agosto de 2010 até 12 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WANDECARTON RODRIGUES C. DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2010/  
PROCESSO Nº10316127-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TARCON ENGENHARIA PROJ. CONST. E SERV. LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sócio Administrador Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº062/2010, publicado no D.O.E de 29.03.2010, de acordo com o Processo nº10316127-9, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA E.E.M. JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, NO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE- LOTE 01, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2010 até 23 de outubro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO Nº178/2010/PROCESSO Nº09451699-5**  
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade, doravante denominado EXECUTOR, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a **execução do Projeto e-Jovem**, visando articular a formação de nível médio com o ensino profissional e o mundo do trabalho através da capacitação de jovens em tecnologias da informação e comunicação, empreendedorismo e cooperativismo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual

nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.484, de 28 de maio de 2004 e, ainda, pelo Decreto nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 10 (dez) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante TERMO ADITIVO, vedada a alteração do objeto. VALOR GLOBAL: R\$3.005.192,00 (três milhões cinco mil e cento e noventa e dois reais), a serem aplicados conforme o cronograma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Executor (anexo I) e a programação dos desembolsos definida na Cláusula Décima e no Sistema, ficando o seu cumprimento sob a responsabilidade da CONTRATANTE pagos em 03 parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros pelo qual ocorrerão as despesas necessárias à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO têm a seguinte classificação funcional-programática e respectiva categoria econômica: FONTE 10 - FECOP – PROGRAMA 534 – Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude - AÇÃO 04 – ELEMENTO DE DESPESA, 33503900, obedecendo a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5692 – 22100022.12.363.534.11196.01.33503900.10.0 5694 – 22100022.12.363.534.11196.02.33503900.10.0 5691 – 22100022.12.363.534.11196.03.33503900.10.0 5688 – 22100022.12.363.534.11196.04.33503900.10.0 5686 – 22100022.12.363.534.11196.05.33503900.10.0 5685 – 22100022.12.363.534.11196.06.33503900.10.0 5682 – 22100022.12.363.534.11196.07.33503900.10.0 5681 – 22100022.12.363.534.11196.08.33503900.10.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação, Luiz Odorico Monteiro de Andrade - Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº603/2010 - PROCESSO Nº10390082-9

CONTRATO 229/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE. EMPRESA: LENA CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 05.04.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº229/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa LENA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 08 SALAS, EM JUAZEIRO - CE, conforme solicitação da Empresa, em virtude de está tramitando o processo nº09647535-8. Que trata de aditivo de prazo. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Lena Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº1096/2010 - PROCESSO Nº10312244-3

CONTRATO 085/2009 - SEDUC OBJETO: MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 23.04.2010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº085/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, cujo objeto é a execução da obra de MANUTENÇÃO RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora e Imobiliária JMV Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº1264/2010 - PROCESSO Nº10390766-1

CONTRATO 033/2010 - SEDUC OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM UBIRATAN DINIZ - JAGUARIBE - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.04.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº033/2010 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEFM UBIRATAN DINIZ - JAGUARIBE - CE. Visto que, algumas providências com relação a obra deverá ser tomadas por este DER, conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10236210-6. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº2900/2010 - PROCESSO Nº10391219-3

CONTRATO 239/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE 01 (PACATUBA). EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.06.010 a **PARALISAÇÃO do contrato nº239/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DE 09 (NOVE) ESCOLAS DA REDE FÍSICA ESTADUAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE 01 (PACATUBA), conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10378070-0. Devido o reajuste do aditivo de serviços. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº2902/2010 - PROCESSO Nº10388672-9

CONTRATO 245/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM ALMIR PINTO - OCARA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 29.06.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº245/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM ALMIR PINTO - OCARA - CE, conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10378072-6. Devido o reajuste do aditivo de serviços. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

##### Nº3006/2010 - PROCESSO Nº10382337-9

CONTRATO 325/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL -CE. EMPRESA: STRUCTURA PROJ. CONSUL. E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 02.07.10 a **PARALISAÇÃO do contrato nº325/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa STRUCTURA PROJ. CONSUL. E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGENA, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL -CE, conforme solicitação da CEGOE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador



de Engenharia de Edificações, Structura Proj. Consul. e Obras de Edificações Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº2691/2010 - PROCESSO Nº10311915-9

CONTRATO 243/2009 - SEDUC OBJETO: REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. EMPRESA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA** Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 22.06.10 o **REINÍCIO do contrato nº243/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CONSTRUTORA ADLE LTDA, cujo objeto é a execução da obra de REFORMA DA EEFM CARMOSINA F. GOMES - SOBRAL - CE. conforme solicitação da Empresa, contido no processo nº10237949-1. Pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamnete sanado. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, pelo Coordenador de Engenharia de Edificações, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINÍCIO

Nº2826/2010 - PROCESSO Nº10390080-2

CONTRATO 229/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM JUAZEIRO DO NORTE - CE. EMPRESA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 28.06.10 o **REINÍCIO do contrato nº229/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa LENA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR EM JUAZEIRO DO NORTE - CE. conforme solicitação da Empresa. Pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamnete sanado. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Lena Construções Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169758-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, para **SUBSTITUIR** o titular **EDUARDO GONÇALVES RAMOS** em virtude de férias, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Luís Gadelha Rocha Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2010 - IG 569743

PROCESSO Nº10416365-8/2010 SECRETARIA DO ESPORTE. OBJETO: **Inscrição dos servidores** Nelci Gadelha de Almeida e Selma Carvalho do Nascimento no Curso **“Portal de Convênios e SICONV”**. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4210001.27.128.777.11849.22.33903900.00.0.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, inciso II cumulado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Robson de Oliveira Veras, Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte.

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10182139-5 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação e Arrecadação, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497608-1-7, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 21.06.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10182139-5 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DUANNY DRAYTON PINTO NEVES**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação e Arrecadação, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497604-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda a partir 21.06.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10373222-5 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EVANILTON BRANDÃO DA SILVA**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497766-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 13.07.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº490/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 21.06.2010 **IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497608-1-7, da **Portaria Nº995/2009** de 18.12.2009, publicada no D.O de 08.01.2010, que o designou para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir**, a partir de 21.06.2010 **DUANNY DRAYTON PINTO NEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497604-1-8, **da Portaria Nº997/2009** de 18.12.2009, publicada no D.O de 08.01.2010, que o designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº562/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº279/2010, de 15.04.2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, **RESOLVE excluir**, a partir de 13.07.2010 **EVANILTON BANDÃO DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497766-1-6, **da Portaria Nº890/2009** de 12.11.2009, publicada no D.O de 02.12.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2010

PROCESSO Nº10182416-5/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **CURSO “ASPECTOS FISCAIS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES”**. FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, JOSÉ AIRTON ALVES PINHEIRO e MARIA IVANY GOMES ARAÚJO. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – ARTIGO 25, CAPUT. VALOR: R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, “Caput”, combinado com o Art.13, Inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TREINAR ON LINE LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2008, referente a execução de Obras de Pavimentação da Rodovia CE-464, trecho: Reriutaba – Pacujá, com extensão de 23,9 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI LTDA (PCA)**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 nº6099, sala 03-A, Bairro Aerolândia, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 25/07/2010, Lei nº8.666/93, art.65, I, a), §1º e suas alterações, o processo nº10238166-6; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras**, objeto do CONTRATO Nº131/2008 - CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI ENGENHARIA LTDA (PCA), sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 26.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Engº Glesdston Peixoto Cavalcante.

Francisco César P. Barreto Lima

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2009, REFERENTE A REFORMA E INTERVENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA-ÁREA I – TRECHO: RAUL BARBOSA – LAGAMAR/AEROLÂNDIA, FORT/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO

DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO:venida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: 7, nº100-A, Conjunto Hermes Pereira, Barra do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/08/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº10378814-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 02/11/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2009, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, nº650 - Centro, Morada Nova; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 21/07/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº10237963-7; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 04/10/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 21.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA E O SR. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010, referente a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE232 NO TRECHO MASSAPÊ - IPAGUAÇU; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA SILVEIRA SALES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº1071, Sala 722, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 30/07/2010, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, alínea a), da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº10378570-1; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras**, objeto do CONTRATO Nº006/2010 – DER/CONSTRUTORA SILVEIRA SALES, sem repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.07.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO LIMA e o Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato de Obra da Construção; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo

fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº102366330, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato de obra da construção de 05 (cinco) postos de fiscalização da CPRV (lateral da via), referente ao Lote nº II, nos locais a seguir: Tauá – Ce187 – km476,2; Campos Sales – Ce371 – km501,8; Senador Pompeu – Ce060 – km 259,5; Ocara – Ce359 – km010; Morada Nova – Ce265 – km56,2, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar de 16/05/2010; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 14 de maio 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DER/CE; CASSANDRA DE LIMA SORES-STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho  
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 46/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de vigilância orgânica**, referente aos LOTES 02 e 06, para atender as necessidades do DETRAN-CE, conforme especificado no Anexo II deste edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços nº07/2010, o Pregão Presencial nº32/2008, a aprovação pela CEGET/SEPLAG em 14.06.2010, no processo nº10269808-2, os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$593.947,56 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis centavos) pagos em recursos financeiro da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.3390.3900.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 25 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE e JOSÉ DEOCLECIANO BEZERRA ALBUQUERQUE-EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho  
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº45/2010**  
LOCADORA: **JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Francisco França Cambraia, 686, Centro, Senador Pompeu/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Senador Pompeu/Ce.. VALOR GLOBAL: O valor mensal da locação é de R\$500,00 (quinhentos reais), importando o valor global do contrato em R\$6.000,00 (seis mil reais) que deverá ser pago no endereço do locador em conta fornecida posteriormente.. DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Senador Pompeu/Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de maio de 2010. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; JURACILDA BASTOS VIEIRA BRAGA-Proprietária do imóvel de Senador Pompeu/CE.

Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho  
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2009 firmado em 15/07/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2010, do contrato firmado entre as partes em 15/07/2009, com término previsto em 30/07/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: partir de 31/07/2010 com término previsto em 30/07/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 27 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior (CEGÁS) e Eleuvan Pereira e Silva (EMBRATEC GOOD CARD).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº402-G/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar administrativamente a entrega dos presos, para que os mesmos possam se deslocar até as Comarcas de Trairi e Pentecoste - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402-G/10, DE 22 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	22 e 23 de julho de 2010	Trairi e Pentecoste - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	V	22 e 23 de julho de 2010	Trairi e Pentecoste - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402-H/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio em vistoria a Cadeia Pública da Comarca de TIANGUÁ - CE, concedendo-lhes 1,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402-H/10, DE 21 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cleuton Oliveira da Silva	Agente Penitenciário	V	21 e 22 de julho de 2010	Tianguá - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Francisco Antenor Marques de Sousa	Agente Penitenciário	V	21 e 22 de julho de 2010	Tianguá - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Glaudivando da Silva	Agente Penitenciário	V	21 e 22 de julho de 2010	Tianguá - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
José Jardel Azevedo de Aguiar	Agente Penitenciário	V	21 e 22 de julho de 2010	Tianguá - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Reginaldo Prado Melo Filho	Agente Penitenciário	V	21 e 22 de julho de 2010	Tianguá - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILSON MACEDO**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FARIAS BRITO - CE, no período de 26 a 29 de julho de 2010 a fim de examinar Processos Criminais, junto a Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, DAS-3, matrícula nº005600.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2010 a fim de tratar de assuntos de interesse desta Colônia Agrícola, ou seja Gratificação dos detentos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº432-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as Cadeias Públicas do Interior em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432-A/10, DE 30 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Tadeo Fernandez	Assistente Técnico, DAS-2	IV	01 a 11 de agosto de 2010	Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Baturité, Aracoiaba, Redenção - CE	10,5	R\$56,87	R\$597,14
Fernando Antônio Lopes Albano	Assistente Técnico, DAS-2	IV	01 a 11 de agosto de 2010	Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Baturité, Aracoiaba, Redenção - CE	10,5	R\$56,87	R\$597,14
José Iran Batista do Nascimento	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	01 a 11 de agosto de 2010	Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Baturité, Aracoiaba, Redenção - CE	10,5	R\$67,63	R\$710,11
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo, DAS-1	III	01 a 11 de agosto de 2010	Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Baturité, Aracoiaba, Redenção - CE	10,5	R\$67,63	R\$710,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÍGIA LEAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472653.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JAGUARUANA, RUSSAS, LIMOEIRO DO NORTE, BOA VIAGEM, INDEPENDÊNCIA, TAMBORIL E CRATELUS - CE, nos períodos de 02 a 07, e 09 a 14 de agosto de 2010 a fim de inspecionar as lotações e exercícios funcionais e instruir a elaboração das frequências dos respectivos servidores, concedendo-lhe 11 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$625,57 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 03 a 13 de agosto de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Seminário "A Execução da Pena Privativa de Liberdade; experiências, dilemas e perspectivas" a ser realizado no auditório da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, em Brasília - DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/10 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Fátima Lúcia Campelo Conrado	Advogada	V	17 a 21 de agosto de 2010	Brasília - DF	4,5	R\$146,04	R\$394,30	R\$1.051,48	R\$103,75	R\$671,64	R\$1.826,88
Correia Lima											
Maria Elianise Irene Vieira	Administrador	V	17 a 21 de agosto de 2010	Brasília - DF	4,5	R\$146,04	R\$394,30	R\$1.051,48	R\$103,75	R\$671,64	R\$1.826,68

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096554797/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eduardo Mauro Fernandes Bastos, CPF 00261726315, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará - Funtelc, onde percebia os proventos do(a) função de PRODUTOR EXECUT, nível/referência 06, matrícula nº452200100006610, com óbito em 28/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.229,84 (Hum mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE SOUSA PEQUENO BASTOS	Viúva	01345311320	1.229,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº09553353-2 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16.10.2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto referência K, matrícula nº06690.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Enfermagem, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 25 de março de 2010 a 24 de março de 2011, para cursar Pós-Doutorado no Núcleo de Pesquisa de Enfermagem em Saúde da Mulher na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10359439-6/SPU, considerando o Ofício TRT GP nº437/10, RESOLVE **CESSAR OS**

**EFEITOS**, a partir de 24 de junho de 2010, o Ato datado de 11 de novembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2009, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **KLAYTON COELHO DE SOUSA**, que exerce a função de Capitão, matrícula nº84767-1-3, folha nº0774, lotado na Polícia Militar do Ceará para ocupar cargo de provimento em comissão, simbologia CJ-1, de Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº09622563-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Datilógrafo, referência 20, matrícula nº15438-1-4, folha nº0553, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente I da Diretoria Geral, nível FC-1, do Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 22 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10192782-7/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** da servidora **ALAÍSE AZEVEDO RODRIGUES MOTA**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 28, matrícula nº401.838-1-7, folha nº7914, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para continuar na função comissionada de Coordenador de Educação e Desenvolvimento, nível CJ-2, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 09 de março de 2010

até 08 de março de 2011, sem ônus para origem. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2010**

PROCESSO Nº10400775-3/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: A **inscrição dos servidores** Everton Cabral Maciel e Carla Valéria Nogueira, no VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão, a se realizar no período de 05 a 08 de agosto de 2010, no Rio de Janeiro/RJ. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância do evento, que contribuirá no aperfeiçoamento das atribuições profissionais desenvolvidas pelos servidores na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.400.21180.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: AMERICA LATINA SUSTENTÁVEL CONSULTORIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº31/2010, objetivando a inscrição dos servidores Everton Cabral Maciel e Carla Valéria Nogueira, no VI Congresso Nacional de Excelência em Gestão. Fortaleza, 19 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 19 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 033/2010**

PROCESSO Nº10351373-6/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Inscrição da servidora** Ticianá da Mota Gentil Parente, para participar do 10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos, nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2010, que será realizado em São Paulo-SP. JUSTIFICATIVA: Justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho da referida servidora dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$910,00 (novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CAPITULO SP BR PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando a solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, relativo ao Processo nº10351373-6, fundamentado no Art.25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº033/2010, objetivando a inscrição da servidora Ticianá da Mota Gentil Parente, para participar do 10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos, nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2010, que será realizado em São Paulo-SP. Fortaleza, 27 de julho de 2010. Reno Ximenes Ponte - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG constantes do Processo nº10351373-6, e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. Fortaleza, 27 de julho de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº039/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **SÉRGIO**

**VICENTE DE MATTOS BRITO**, Analista de Gestão de TI desta Empresa, matrícula 219.1.1, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 08 a 13 de agosto de 2010, a fim de participar do Treinamento em “Operação e Manutenção da Plataforma DWDM LightPad i1600G”, concedendo-lhe cinco (05) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.186,96 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$821,24 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.111,95 (dois mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts, 6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PREGÃO 001/2009  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2009  
FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2010  
APOSTILAMENTO**

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação **torna público que efetivo a correção na Ata de Registro de Preços 001/2009**, resultante do Pregão 001/2009, referente a mudança dos Parts.Numbers dos itens do Lote 3, conforme descrito a seguir:

Antigo	Novo
5451SMDD	5451SMPSG
5751SMDD	5751SMPSG
5451APDD	5451APPSG
5751APDD	5751APPSG
1070CKBD	1070CKDB

Cintha Diógenes  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

\*\*\* \*\*

**PREGÃO 001/2010  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2010  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2010  
APOSTILAMENTO**

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação **torna público que efetivo a correção na Ata de Registro de Preço 003/2010**, resultante do Pregão 001/2010, referente aos “CÓDIGOS DO CATÁLOGO” como descrito abaixo: Onde se lê, página 10:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
6	48704-0

Leia-se:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
6	50569-4

Onde se lê, página 12:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
13	48622-9
14	48623-6

Leia-se:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
13	48623-6
14	48622-9



Onde se lê, página 15:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
30	48703-2

Leia-se:

ITEM	CÓD. DO CATÁLOGO
30	48704-0

Cintha Diógenes  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

PROCESSO Nº10146511-4/2010 ETICE. OBJETO: **Inscrição da servidora Cinthya Maria Bezerra Diógenes no Curso Especial com ênfase na IN 01/2010 - "Aspectos polêmicos em licitações e contrato - Novos problemas - Novas soluções"** a ser realizado em Recife-PE. JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de treinamento de pessoal constituindo-se em serviços técnicos profissionais especializados. VALOR: R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, combinado com o art.13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária da SEPLAG

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº659/2010/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº009/2009/CEL04/SRH/CE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria para Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras, Elaboração e Implantação de Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Jenipapeiro, nos município de Baixio e Umari, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES LUIZ CARLOS ROCHA DA MOTA, EDIVALDO PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR E ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise e parecer. Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os senhores **ACIONISTAS** desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 24/08/2010, às 09:00 (nove) horas em sua sede local, social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reajuste de Valores da Remuneração de Cargos Comissionados; b) Eleição do novo membro do Conselho de Administração; c) Demais assuntos. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 05 de agosto de 2010.

Cesar Augusto Pinheiro  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.- CNPJ nº04.601.397/0001-28; V - ENDEREÇO: Sítio Serrote Verde S/N - Zona Rural - Pereiro/CE. - CEP: 63.460-000.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na Lei nº8.666/93, art.57, inc. II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10266127-8/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar por 12 (doze) meses o prazo contratual** para continuidade da Contratação de Serviço dedicado de Comunicação de Dados e Imagens, interligando as unidades da COGERH localizadas em Nova Jaguaribara e Fortaleza/CE., conforme especificações constantes na C.I. Nº031/2010, oriunda da Gerência de Tecnologia – GETEC.; IX - VALOR GLOBAL: R\$67.320,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais).; X - DA VIGÊNCIA: 26/06/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios.; XII - DATA: 20/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e João Paulo Estevam/CONTRATADO.**

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2010/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. - CNPJ/MF nº04.867.567/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha nº1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE. - CEP: 60.050-071; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, "b", II "b" e art.116, e tudo o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob o nº10400283-2/COGERH e nº10184913-3/COGERH, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover inclusão de nova atividade que se prestará a desenvolver a base cartográfica e os serviços de georeferenciamento necessários à formulação do Sistema de Alerta integrante do Plano de Contingência para Controle de Cheias – PCCC**, no Vale do Jaguaribe e retificar o termo do Contrato de Gestão na Cláusula Quinta, inciso I, e alínea "h", que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta – Das Obrigações dos Contratantes – h) Designar o gestor do Contrato de Gestão.; IX - VALOR GLOBAL: R\$357.145,21 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 23/07/2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcelo Souza Pinheiro/CONTRATADO.**

Inah Maria de Abreu  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo e em conformidade com o disposto no item 7. CLASSIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE, subitem 7.16, do Edital nº051/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e Edital de Convocação nº68/2009 de 04 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2009, RESOLVE **EXCLUIR do concurso** para o cargo efetivo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas a candidata **DANIELE TEIXEIRA COSTA CARDOSO**, por não atender ao Edital de convocação retro mencionado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CIDADE: SOBRAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KEDIMA MARIA FARIAS MORAIS	26º
ANA PAULA LOPES	27º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, referência 20, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	62º
DANIEL ARAUJO XAVIER	63º
MARIA DO CARMO FLORIANO DE SOUSA	64º
ANA PAULA ESTEVAM DE LIMA	65º
ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	66º
IRIANE ALVES CELEDONIO	67º
NAIRTON GOMES DE ABREU	68º
ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	69º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	811º
LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	812º
REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	813º
ANA PAULA BARBOSA BATISTA	814º
DANIELLE DA SILVA ABREU	815º
ADRIANA SAMPAIO COELHO	816º
BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	817º
MARIA SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS	818º
SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	819º
ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	820º
FABIANE LUCENA DA SILVA	821º
HELANE CRISTINA MESQUITA DO NASCIMENTO	822º
GISELLE PEREIRA ROVERE	823º
LORENA SANTOS SILVERIO	824º
JORDANIA FERREIRA DE MELO	825º
ESLI PAULINO DE BRITO	826º
PATRICIA DO CARMO MENDES	827º
MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	828º
MARIA FATIMA LOURENÇO	829º
FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	830º
MARIA CAÚLA LIMA	831º
EDNARDO FRANCELINO MENDONÇA	832º
SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	834º
MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	835º
JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	836º
FRANCISCO CLEUDO DE SOUSA	837º
JOSE ELOY NETO	838º
FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	839º
JUCIANO SAMPAIO FRANÇA	840º
MOESIO SOARES DOS SANTOS	841º
MARIA DA SILVA MONTEIRO	842º
ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA	843º
ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	844º
CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	845º
MARIA LUCIA TRÉVIA MAGALHÃES	846º
VALDISIANE MARIA BARBOSA SALES	847º
TEREZINHA APARECIDA FARIAS BATISTA	848º
SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	850º
ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	851º
SILVIA TEIXEIRA CAVALCANTE LIMA	852º
JANETE PEREIRA LIMA	853º
LUCIANA AURELIO BEZERRA	854º
EMANUELA MAGALHÃES CUNHA	855º
FRANCISCO MELO DE ASSIS	857º
JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	859º
GABRIELA TARGINO GRANGEIRO	860º
GLEICIANE LIMA RODRIGUES	861º
FILIPE MATOS DE ARAUJO	863º
ANISIA MARIA SILVA CUNHA	865º
AUXILIADORA GUERRA VIEIRA	866º
MARIA ERONEIDE DA ROCHA	867º
MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	870º
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	871º
ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	872º
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	873º
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	874º
HEDY LANE MOURA ARAUJO	875º
MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	876º
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TAVARES	878
MARIA VALDENIA DOS SANTOS MARTINS	879º
IRANY DAVI ALVES	880º
MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	881º
JACQUELINE BRAGA DA SILVA	882º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LEONOR FREIRE BRASIL	144°
LUIZ ANTONIO SANTOS MEDEIROS	145°
NUBIA DAS CHAGAS GOMES	146°
ADLENE FAUSTINO ADVINCULA MOURA	147°
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	148°
PAULA TATIANE DE MENEZES MACEDO	149°
MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	150°
FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	151°
LUCIELLYTON FLORENCIO DA SILVA	152°
CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA	153°
FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA	155°
EZENETE PEREIRA DE MORAIS	157°
MARIA NEUMA MOREIRA DE SOUZA	158°
ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	159°
CRISTIANI CAMPELO RODRIGUES	161°
ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	163°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	311°
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	667°
FRANCISCA SOUSA DO NASCIMENTO	668°
MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	669°
FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	670°
RAQUEL ARRUDA FERREIRA ROCHA	671°
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	673°
MARIA LIDUINA PACHECO DE CASTRO	674°

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA GORETTI SANTOS	675°
VIRGILIA DE JESUS OLIVEIRA	676°
JOANA COSTA SILVA	677°
REGINA CELIA SOUSA COSTA	678°
SONIA MARIA MARQUES LEITE	679°
MARIA CLEIDE OLIVEIRA	680°
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	681°
MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	682°
SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	683°
IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	684°
ELINEIDE SANTOS MAGALHÃES	685°
VERA LUCIA DA SILVA MARTINS	686°
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	687°
IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	688°
SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	689°
REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	690°
AGLAISA LINHARES GONÇALVES	692°
MARIA ZENILDE LEITE	693°
MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	694°
MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	695°
MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	696°
MARIA DAS GRAÇAS LIMA	697°
ALEXSSANDRA TREVIA DOS SANTOS	698°
SILVANA COSTA SILVANO	699°
ANTONIA SILVANA RODRIGUES DA SILVA	700°
JANE MARY FELIX SOUSA	701°
RITA DE CASSIA MESQUITA DE SOUSA	702°
FABIANA HOLANDA ROCHA	703°
NIDIA PAULO DE LIRA NOGUEIRA	704°
MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	705°
MARIA ANITA SILVA MARIANO	706°
DANIELI FERREIRA DA SILVA	707°
JANAILCE MUNIS NOGUEIRA	708°
MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	709°
GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	710°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Psiquiatria, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SOARES DE SÁ CAVALCANTE	27°
KARINE SAMPAIO DE MELO	28°
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA	29°
MARIA GORETTILIMA	30°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria, classe I, referência 3, integrante do Grupo



Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VERLENE DE ARAUJO VERDIANO	70º
MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO	72º
SILVANA MARIA DE SOUSA ALVES GOMES	73º
REJANE MARTINS LUCENA	74º
SUELY DE PAULA CAVALCANTE MADEIRO	75º
VIENA SALES XIMENES AVILA	76º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Infectologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEVAL DA ROCHA VIANA	11º
CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	12º
SILVIANE PRACIANO BANDEIRA	13º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Obstetrícia e Ginecologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	70
ANTONIO GONÇALO SOARES COELHO	71
CHARLES BARRETO DA SILVA	72
ALINE CARVALHO ROCHA	73
DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIÇÃO	74

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Dermatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/DERMATOLOGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA AGUIAR DE FREITAS	9º
ANA GLÓRIA DE MELO E PINTO	10º
LUIZ EDUARDO GARCIA GALVÃO	11º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DALVO MAIA NETO	41º
JOÃO PAULO AGUIAR RIBEIRO	42º
ROMMEL RENO PORCINO REINALDO	43º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA SILVEIRA MARTINS	44°
DANIEL MAGALHÃES PEREIRA	46°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Endoscopia Digestiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: ENDOSCOPIA DIGESTIVA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELIZABETH CAVALCANTI	18°
JORGE DE PAIVA	
SPENCER VAICIUNAS	19°
MAURICIO PREVIDELLI	21°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA NÍVEA DAMASCENO FEITOSA	45°
DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA	46°
CAROLINA DA HORA ALVES LIMA	47°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Neonatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/NEONATOLOGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ABREU DE MELO	55°
ANA PAULA SILTON DE LUNA PINHEIRO	63°
JUDITH RODRIGUES DA COSTA	69°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA/MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL CRISTINA LEITE MAIA	12°
EUZENIR PIRES MOURA MAIA	13°
JEANNE ARAUJO BANDEIRA	14°
ANNA KARINA MARTINS BRITO	16°
ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES	18°
MARIA MARCIA MORAIS SOUTO MAIOR	19°

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Neurocirurgia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação

na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HARLEY BRITO DA SILVA	10º
FRANCISCO FLÁVIO LEITÃO DE CARVALHO FILHO	11º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Medicina Intensiva, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

CARGO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTENSIVA  
CIDADE: FORTALEZA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA HELANE COSTA GURGEL	12º
HELDER BEZERRA	13º
ANA GABRIELA CESAR MAGALHÃES	18º
MARIA CECILIA MARTINS COSTA	26º
ROMULO REBOUÇAS LOBO	46º
IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA	47º
LIVIA MARA OLIVEIRA PONTE	50º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR RICARDO JORGE LEITE GONÇALVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR DEBORAH PEREIRA GONÇALVES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Reumatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Pediatria/Endocrinologia Pediátrica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL, que exerce a função de Agente de Administração - matrícula nº400016-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de 05 de novembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE NOMEAR FERNANDO PORTO CARREIRO FILHO, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cabeça e Pescoço, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR MARCIO OTOCH**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Ortopedia e Traumatologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR SAMIA ARAÚJO DE SOUSA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR MARCELA MOURA FRANÇA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Endocrinologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR KARLA DANIELLE LOPES**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Otorrinolaringologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 17 de abril de 2007, Diário Oficial do Estado de 07 de maio de 2007, RESOLVE **NOMEAR CARMENSITA DE CÁSSIA SOUSA BARROS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de CITOTÉCNICO, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR CARLOS LINCOLN BRASIL DE MESQUITA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Clínica Médica/Hematologia e Hemoterapia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO JORGE LIMA**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Cirurgia Geral/Cirurgia Cardiovascular, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR RAQUEL PINHEIRO DANTAS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Anestesiologia, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação

na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, homologado por Ato datado de 21 de janeiro de 2008, Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS**, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico em Medicina do Trabalho, classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº13.735, de 29 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL** a partir de 05 de novembro de 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimto em Comissão CHEFE DE SEÇÃO símbolo DAS-8, Seção de Arquivo Médico e Estatística, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1231/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10320228-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GILVANIA GOMES BEZERRA**, DNS-2, matrícula nº491284-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de junho a 03 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com a finalidade de participar do I Congresso Nacional de Consórcios de Entes Federados em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$902,84 (novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.634.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1236-A/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319503-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA AUREA MARTINS DE SOUZA SILVA**, Guarda de Endemias, matrícula nº902978-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de junho a 01 de julho do

corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador - RENAST, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$311,28 (trezentos e onze reais e vinte oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$186,77 (cento e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$601,79 (seiscentos e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553 – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1359/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254454-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LÚCIA COSTA VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Recife - PE, com o objetivo de participar da Oficina do Grupo de Eliminação de Tracoma como Causa de Cegueira na Macro Região Nordeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (T F V S - Endemias) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20387 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1375-A/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10406906-6/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, **JOSÉ TELES DOS SANTOS**, **MARIA HELENITA RAULINO SOARES**, **LUCINEA OLIVEIRA PIRES DE FREITAS** e **NARA CRISTINA MARQUES BATISTA**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor total de R\$1.027,06 (um mil, vinte e sete reais e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.108,24 (quatro mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Aracaju-SE, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do I Encontro Estadual Popular em Saúde da REC-ST, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.414.10.422.553 – Ação: 20952 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1383-A/2010**. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407992-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula nº086905-1-0, da Secretaria da Saúde



do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.531,80 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1384-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407994-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA**, DAS-1, matrícula nº086575-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Expo-SGTES-Trabalho e Educação na Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.338,60 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1433/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405899-4/SPU, RESOLVE LIBERAR, para os **CONSELHEIROS** Estadual de Saúde, **JOSÉ ELIAQUINHO DA COSTA**, **JORGE ROQUE FERREIRA**, **MARIA HELENITA RAULINO SOARES**, **JOSÉ LUIZ ROCHA DA MOTA** e **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor total de R\$1.089,84 (um mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.449,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Goiânia-GO, no período 28 a 31 de julho do corrente ano, com o objetivo de participarem do III Encontro Nacional da Articulação de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde e I Encontro Nacional de Práticas Populares de Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1438/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10406918-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BEATRIZ CRISTINA VERÇOSA PINHEIRO**, Assistente Social, matrícula nº491254-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Assistente Sociais, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$625,24 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1472/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10404628-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, DAS-1, matrícula nº402799-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com a finalidade de participar da VI Assembleia Extraordinária do CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1491-A/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10319400-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERANDI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº083314-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 05 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.388,90 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1520/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405364-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VERA LUCIA RAMOS LOTIF**, Agente de Administração, matrícula nº084416-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da III Edição da Conferência ISPOR, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$217,89 (duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$757,43 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 -



Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1532/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407936-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUISA MARIA OLIVEIRA PINTO**, Nutricionista, matrícula nº102563-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Oficina de validação da proposta metodológica de Planejamento Local a partir do Guia Alimentar para a População Brasileira, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20909 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1533/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$1.221,60 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS) contra a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, CNPJ Nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº10162985-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1534/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05136583-9 do SPU\SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº1347/2010**, datada de 09/07/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/07/2010, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **AMAURI HOLANDA DE SOUZA**. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1535/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10407409-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ANTONILDES DAMASCENO CAXILÉ**, Enfermeira, matrícula nº176766-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Simpósio Internacional de Saúde do Adolescente e Jovens: Compromisso para uma Nova Década, concedendo-lhe 3,5 (três e meia)

diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$306,68 (trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536. – Ação: 20247 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1536/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10292148-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº405438-1-3 e **MARCIA SOARES E SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº010211-1-7, respectivamente, lotadas no Centro de Hematologia e Hemoterapia – HEMOCE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **vijar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento – Desafios e Cautelas do Ordenador de Despesas na Gestão Administrativa, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$261,47 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$801,01 (oitocentos e um reais e um centavo), para cada, totalizando um valor de R\$1.602,02 (um mil, seiscentos e dois reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.424.10.302.535 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1537/2010.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405901-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SALES ANDRADE**, Dentista, matrícula nº132141-1-5 e **ELIANA MARIA DE ABREU CALLADO**, Dentista, matrícula nº001701-1-9, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **vijar** à cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do FDI 2010 – Congresso Mundial Anual de Odontologia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$403,72 (quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$807,44 (oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária – Produtos/Serviços) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº843/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº054/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSQUIATRAS DO CEARÁ LTDA- COOPEC**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses o **Contrato 054/2007**, a partir do dia 01 de agosto de 2010, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de médicos psiquiatras, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido antes de sua data, por conveniência da Administração Pública.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/08/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/07/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. Frederico Emmanuel Leitão Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 582/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de medicamento**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº132/2009, vigente para a Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciências e Tecnologia em Saúde – SAFTEC - Bahia, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$687.888,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 – Fonte 00 – Tesouro do Estado – 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1186/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SAD MED LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de medicamentos**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº067/2009, vigente para a Secretaria da Saúde do Estado do Pernambuco UFPE, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.243.902,80 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Reais, Novecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2010 – 24200.744.10.303.005.20269.22.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1187/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LDM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a  **aquisição de de Tesoura, Pinça, ótica e outros (Instrumentais Cirúrgicos) para**

**Cirurgias Endoscópicas** para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA pela CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº0184/2010 – Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, a partir da entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$34.132,27 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) pagos em 12 (meses) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOSÉ MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 066/2010**

PROCESSO Nº09532975-7/SPU/SESA; OBJETO: **Locação do imóvel** localizada na Rua Tenente Nicolau, 121 - Cajazeiras - Fortaleza -CE, que servirá como Depósito de Material, mobiliário e equipamentos; JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$41.100,00 (QUARENTA E UM MIL, E CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Fundes 01.0/91.2 - 090802420018410302535201460133903900.01.0.00 e/ou 090802420018410302535201460133903900.91.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **TROPICAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**; DISPENSA: 01/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 01/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 067/2010**

PROCESSO Nº10283941-7/SESA/SPU; OBJETO: **Prestação de serviço especializado na oferta do CURSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DIRIGENTES-PDD**, destinado ao Diretor Geral Marcelo Theóphilo de Lima, matrícula nº491253-1-3 e Paulo de Tarso Bezerra, matrícula nº400995-1-4; JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos de natureza singular, em entidade de notória especialização. VALOR: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9314.24200234.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DOM CABRAL-FDC**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/06/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 30/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 074/2010**

PROCESSO Nº10190559-9/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição de 40 profissionais/servidores do SUS**, abaixo relacionados, **para participarem do IV CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE**, no período de 08/09/10 à 11/09/10, na cidade de Fortaleza-CE, como mecanismo de aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no SUS. INSCRITOS: Maria Helena Aires Leal Barreira, Maria do Socorro Leitão Lima, Ivan Rodrigues Mendes Júnior, Célia Viana da Silva Brasileiro, Gandavya Aguiar Machado Diniz, Edna Colangelo Matos, Ana Lúcia e Silva Mamede, Liliane Maria Martins Porto, Adília Maria Machado Feitosa, Lúcia Vanda Benevides Castelo, Maria Verônica Sales da Silva, Emeryciana Figueiredo Vidal, Maria de Fátima Feitosa Francelino, Jussara Santos Vieira, Francisco Plácido de Sousa, Maria Imaculada Ferreira da Fonsêca, Garcia de Sousa Neto, Zita Maria da Rocha, Tereza Neuman Bessa Aragão, Luisa Maria Oliveira Pinto, Ana Virginia de Castro Justa, Bernadete Santos Maciel, Antônio Erisberto Alves, Maria Ione de Sousa, Maria de Lourdes Coelho Alencar Barreto, Joana D Arc Barros, Ivonete Pereira Cavalcante Pereira, Adail Afrânio Marcelino do Nascimento, Vera Maria Câmara Coelho, Magna Renyldes Nojosa, Francisca Leonete Borges de Almeida, Márcia Lessa Fernandes, Maria de Lourdes Lopes Lima, Mary Emiseney Moura da Silveira, Metilde Ferreira Carvalho, Joana Moreira de Albuquerque, Maria Bernadete Silva Pires, Gardênia Maria Costa de Oliveira, Vanda Deucila Moura. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos, de natureza singular,



com entidade de notória especialização VALOR: R\$19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536 - 21035 - 339039 - 00 - Mercado Financeiro - Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 28/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; **RATIFICAÇÃO:** 28/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;  
 Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DO DOCUMENTO 076/2010**

PROCESSO Nº10113439-8 e 10018664-5/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Malato de Sunitinibe, na quantidade de 06 caixas com 28 caps. de 50 mg cada,** para a paciente: ERNESTINA GOMES VIEIRA (Ação nº26029.54.2010.8.06.0112); JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$59.764,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 29/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; **RATIFICAÇÃO:** 29/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº DO DOCUMENTO 077/2010**

PROCESSO Nº10319881-4/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição de 120 profissionais/servidores do SUS, para participarem do III Congresso Cearense de Infectologia,** no período de 26/08/10 à 28/08/10, na cidade de Fortaleza-CE. Os inscritos são: Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis, Mercia Marques Jucá, Gerlania Maria Martins de Melo Soares, Telma Alves Martins, Aquiléa Bezerra de Melo Pinheiro, Rômulo César Saboia Moura, Marta Muniz de Menezes, Andrea Dantas Carvalho, Margarida Magalhães Fernandes, Francisca Dulcinalda de Paula Braga, Patricia Batista Rosa, Maria Geovana Barreto Araujo Melo, Luzilene Moreira Nogueira, Regina Celia de Melo Bastos, Lucia Maria Parente Maia, Sidney Marques Rodrigues, Katariny Michelle de Araújo Pinheiro, Lindemberg Caranha de Sousa, Romana Marques Silva, Vivian da Silva Gomes, Verdiane de Araújo Verdiano, Arlete Cavalcante Girão, Gerarda Cunha da Silva, Maria Virma Machado Pinheiro, Silvana Leite Napoleão de Araújo, Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima, Lucia Costa Vieira, Maria do Socorro Ramos da Ponte, Ana Claudia Costa Rego Mota, Iva Maria Lima Araújo Melo, Maria Lucia Lima Pessoa, Susana Gloria Silveira Holanda, Madalena Isabel Coelho Barroso, Ednaldo Ferreira Rolim, Maria das Graças Lira de Vasconcelos, Ana Paula Rodrigues Costa, Rosilene Pascoal da Silva, Alana Claudia Lima, Maria de Lourdes Alves Vieira, Manoel Dias da Fonseca Neto, Maria Imaculada Ferreira da Fonseca, Lilia Maria Gondim Muniz, Joana Moreira de Albuquerque, Maria Eurice Marques de Moraes, Garcia de Sousa Neto, Maria Antonildes Damasceno Caxilê, José Mauricio Pereira Lopes, Ana Paula Macedo de Albuquerque, Arlene Bezerra Pereira, Renata Amaral de Moraes, Welington Antonio da Silva, Natalia Paula Gomes, Marcia Maria de Paula Bessa Alencar, José Eneas Filgueira Neto, Adelaide Rosita Pereira Botelho Costa, Maria Lilian Maciel Canuto Amaral, Adriana Rochas Solon, Kelma Maria Maia, Bráulio Matias de Carvalho, Luciene Alice da Silva, Elicelia Alencar de Gois, Maria Madalena de Souza, Maria Nubia Cavalcante Salviano, Vera Lucia Bento Ferreira, Regina Claudia Furtado Maia, Monica Medeiros Vasconcelos, Maria de Lourdes Viana, Arilene Candida Lemos de Carvalho, Elisabete Silveira Aguiar, Lauro Vieira Perdigão Neto, Francisca Luzilene Della Guardia, Mercia Lima de Carvalho Lemos, Virna da Costa Silva, Rosenilde do Nascimento Silva, Maria Conceição Alves Jucá, Virginia Maria Ramos Sampaio, Aldaiza Marcos Ribeiro, Maria das Graças Frutuoso de Almeida, Elani Graça Ferreira Cavalcante, Francisca Macedo Ponte, José Eduilton Girão, Sílvia Maria Paiva Almeida, Rebeca Sales Lôbo, Antonieta de Sousa Castro, Maria de Fátima Sousa, Verônica Maria de Sousa Silva, Yoná Maia Romcy, Simone Pinheiro Meireles, Vilma Maria Lima Fontenele, Verálucia Almeida de Castro de Castro Pessoa, Ana Maria Barroso Coelho, Sandra Sudário da Silva, Francisca de Fátima Vasconcelos, João Batista Nascimento Lima, Espirito Santo Telma Cordeiro, Ana Maria de Andrade Guimarães, Antônio Manoel de Sousa, Maria Luciola Vasconcelos, Tereza Neuman Pinheiro Coutinho, Andrea Pinheiro Moraes, Francisco Lacerda

S.C. Filho, Maria Lucilene A. Brito, Ulyana Belém Oliveira, Terezinha Braga Monte, Gustavo Augusto Bisneto, Carmen Maria Lima e Silva Araújo, Wandemberg R.Moraes, Sávio Bezerra de Souza, Fernanda Remígio Nunes, Marcus Vinícius Dantas da Nóbrega, Tânia Maria Lima de Barros Araújo, Ana Paula Serra Leopércio, Débora Pinto de Azevedo, Fabrício de Maicy Bezerra, Marcia Lessa Fernandes, Carlos Antonio Soares e Sá, Kilvia Maria Barbosa Mesquita, Orivaldo Alves Barbosa, Maria Regina de Freitas e Dilma Jane da Silva; JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser utilizado no Sistema Único de Saúde - SUS; VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.559.20385.339039 - 91 - Mercado Financeiro - Região 22; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SOCIEDADE CEARENSE DE INFECTOLOGIA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 28/07/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; **RATIFICAÇÃO:** 29/07/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2010** - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº26963 FONTE DE RECURSOS: 00 TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2010, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903900.0.00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2010.

José Edilson Araújo Lima  
 DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292378-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº14941 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 26/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10291994-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19139 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 - Fonte 91 - Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº27/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292045-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS ELIZEUDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$600,00 (Seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19583 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292052-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19580 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292062-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-7, folha 058, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20956 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292076-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20959 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292083-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA FEITOSA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20964 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292074-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS SIMÔNIA VIEIRA BANDEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 0058, a importância R\$200,00 (duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20962 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292078-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20958 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292151-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS IOLANDA ALVES**

**GARCIA** – servidora desta Unidade, matrícula nº102124-1-3, folha 0058, a importância R\$2.000,00 (dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº23599 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292149-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-7, folha 058, a importância R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº23531 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36 2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292197-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$2.000,00 (Dois mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25607 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292198-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a JOSÉ RONALDO DIAS CARNEIRO**, servidor desta Unidade, matrícula Nº493262-1-1, folha 1101, a importância R\$1.000,00 (Hum mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25253 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292199-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$200,00 (Duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25458 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2010** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº10292251-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS a RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº26012 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2010 – Fonte 91 – Atividade 20146, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº056/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VANDERSON DIAS DA SILVA**, durante o mês de JUNHO/2010, no valor de R\$30,60 (trinta reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VANDERSON DIAS DA SILVA**, durante o mês de JULHO/2010, no valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **VANDERSON DIAS DA SILVA**, durante o mês de AGOSTO/2010, no valor de R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº061/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUCO DÊNIS OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, matrícula nº300506.1.4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 13 de agosto do corrente ano, a fim de comparecer a Audiência de Instrução e Julgamento, junto ao juizado Especial Civil Zona Leste 2 - Ininga, Sede (UFPI), na cidade de Teresina PI, referente ao Processo nº001.2010.005.166-1, de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais que move a Senhora Maria Pereira de Queiroga Aguiar contra a Escola de Saúde Pública do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$808,54 (oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$858,54 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.543,32 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2010**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2010, ao Contrato nº487996/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **F.W CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua, Moacir Machado, 314 - Vila União, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10360497-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº487996/2009, para reforma da 20ª Delegacia de Polícia Civil no bairro Acaracuzinho, em Maracanaú - Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 03/10/2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 05/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Francisco Wellington Quixadá Carvalho, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 226/2010**

PROCESSO Nº027/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico da plataforma de comunicação Digital**, objeto da Concorrência Pública de nº2008001 da SSPDS, fabricada e desenvolvida pela Dígito Tecnologia Ltda, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que para fins de melhoria em seu sistema de comunicações, a SSPDS no ano de 2008 realizou um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de nº2008001 da SSPDS, objetivando a aquisição, instalação e assistência técnica de central privada de comutação telefônica cpet cpa-t, pabx, distribuidor automático de chamadas (dac), gravação e unidade de resposta audível, com o objetivo de prover uma solução integrada, através do uso de tecnologia moderna e atualizada; b) Considerando que ao final do certame, a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA foi declarada vencedora tendo sido assinado o contrato nº272996/2009 referente à implantação do sistema bem como a sua assistência técnica decorrente da garantia ofertada pela licitante no certame; c) Considerando que ao

final do contrato de garantia, que se dará em 07 de agosto de 2010, o sistema disponibilizado que ora atende às Coordenadorias Integradas de Operações de Segurança sediadas em Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, ficará descoberto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva que inicialmente foi prestado pela Contratada, conforme cláusula contratual; d) Considerando que o processo administrativo em tela tem por objetivo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema pertencente à SSPDS, com o intuito de ampliar a vida útil da plataforma de comutação Digital, de forma que possam estar sempre disponíveis para o bom desempenho das atividades meio e fim da SSPDS; e) Considerando que conforme atestados unificados fornecidos pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE e Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SINAEES constata-se a exclusividade da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA para prestação dos serviços ora contratados; f) Considerando que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório e para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$207.663,84 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.22.339339.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº83.472.803/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 228/2010**

PROCESSO Nº031/2010 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referente à realização do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão para Profissionais da Segurança Pública**, num total de sete (sete) turmas de 40 alunos cada, para atendimento das demandas internas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; c) Considerando que a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, é uma prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que muito além da formação jurídica e investigativa, os integrantes da Segurança Pública devem ser possuidores de ferramentas que lhes proporcione desempenho eficiente no campo administrativo, de relacionamento pessoal e gerencial além de gestão dos recursos financeiro e materiais; e) Considerando que a Academia Estadual de Segurança Pública foi instituída por meio da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do estado em 11 de março de 2010, que determina a exclusividade direta ou indiretamente de realização dos cursos no âmbito da pasta da SSPDS; f) Considerando que a criação da AESP só se deu em lei, nem mesmo a estrutura física ficou pronta, o que revela uma falta de estrutura mínima de funcionamento o que acabou criando um vácuo administrativo que não pode prejudicar a própria administração em formar servidores mais capacitados para bem gerir os recursos do Estado; g) Considerando que a escolha da CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - FACULDADE CDL, deve-se ao fato da referida entidade ter uma ampla experiência na realização de cursos de gestão voltados para a administração pública, conforme relação constante no projeto que originou a presente contratação, dada à complexidade do tema a ser tratado e das especificidades do método e das técnicas de transmissão e aplicação prática do conhecimento, uma vez que se volta ao labor na gestão voltada à área da Segurança Pública; h) Considerando que o Art.13



da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$394.224,00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.777.10296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, VI, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FORTALEZA – FACULDADE CDL.** CNPJ Nº07.293.038/0001-49. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.598.675./0001-23, com sede na Avenida Raimundo Benício de Vasconcelos, Nº500 - Centro, em Moraujo-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Jurandir Fonteles de Oliveira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Moraujo-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	57810	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G7A4539746	2009 2010	NRE 6342	PRO-CIDADANIA MORAUJO-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de MORAUJO-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.

f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.**

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Jurandir Fonteles de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE MORAUJO-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.385.503/0001-7, com sede na Rua Furtado Leite, Nº272, Centro, Altaneira-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Antonio Dorival de Oliveira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	57837	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G0A4539863	2009 2010	NRA 5041	PRO-CIDADANIA ALTANEIRA-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de Altaneira-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;

- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antonio Dorival de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AIUABA-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.568.231-0001-45, com sede na Rua Niceias Arrais, s/nº128, Centro, Aiuaba-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Ramilson Araújo Moraes, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	57803	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G6A4539883	2009 2010	NRE 5721	PRO- CIDADANIA AIUABA-CE

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ramilson Araújo Moraes

PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRINHOS.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/nº- Centro em Morrinhos-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu prefeito Jerônimo Neto Brandão, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Morrinhos, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	56585	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G0A4539703	2009 2010	NRE 5112	PRO- CIDADANIA MORRINHOS

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Morrinhos na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Jerônimo Neto Brandão

PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APUIARÉS-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, pessoa jurídica de

direito público, CNPJ 07.438.468/0001-72, com sede na Avenida Gomes da Silva nº36 - Centro, em Apuiarés-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Roberto Sávio Gomes da Silva, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	57806	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G5A4539812	2009 2010	NRE 4552	PRO- CIDADANIA APUIARÉS-CE

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Apuiarés-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Roberto Sávio Gomes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*



**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTONINA DO NORTE-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, Nº08, Centro em Antonina do Norte-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Edison Afonso de Carvalho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	57805	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G5A4539809	2009 2010	NRE 3722	PRO - CIDADANIA ANTONINA DO NORTE-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.**

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os participantes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Edison Afonso de Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
URUOCA-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede na Rua Dr. João Rodrigues nº139 - Centro, em Uruoca-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Prefeito Manuel Fernandes Moreira Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	56579	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G9A4539814	2009 2010	NRE 0721	PRO - CIDADANIA URUOCA-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Uruoca-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Manuel Fernandes Moreira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARACOIABA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 12.459.632/0001-05, com sede Avenida da Independência, nº134, Centro em Aracoiaba-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por sua Prefeita Marilene Campelo Nogueira, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aracoiaba, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA NºRP	DESTINO
001	56599	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G9A4539764	2009 2010	NRE 4002	PRO- CIDADANIA ARACOIABA

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de Aracoiaba na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.

f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza.

E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Marilene Campelo Nogueira

PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ASSARÉ-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Doutor Gentil Braga, nº42, Centro de Assaré-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Francisco Evanderto Almeida, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Assaré-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo;

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	57813	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G5A4539857	2009 2010	NRE 6271	PRO- CIDADANIA ASSARÉ-CE

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de Assaré-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;

- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco Evanderto Almeida

PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARARENDÁ-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, S/Nº, centro em ARARENDÁ-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu prefeito Antonio Monteiro Pedrosa Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPD cede à Prefeitura Municipal de ARARENDÁ-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	57814	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G4A4539669	2009 2010	NRE 7572	PRO- CIDADANIA ARARENDÁ

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- a) A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.

3.2. À Prefeitura Municipal de ARARENDÁ-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:

- a) Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
- b) Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
- c) Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
- d) Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
- e) Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
- f) A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Adriano Paiva de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AURORA-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.978.042/0001-40, com sede na Avenida Antonio Ricardo, s/nº43, Centro, Aurora-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito José Adailton Macedo, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Aurora-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	57841	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G3A4539808	2009 2010	NRE 8072	PRO- CIDADANIA AURORA-CE

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Aurora-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.  
Fortaleza, 24 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Adailton Macedo

PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MISSÃO VELHA-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, pessoa

jurídica de direito público, CNPJ 07.977.044/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, nº64, Centro, Missão Velha-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito Washington Luiz Macêdo Fechine, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	56583	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G3A4539680	2009 2010	NRE 2491	PRO- CIDADANIA MISSÃO VELHA-CE

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES.

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.  
Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Washington Luiz Macêdo Fechine

PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE

Testemunhas:

-----  
-----

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arraes, Nº757, Centro, Araripe-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representado por seu Prefeito José Humberto Germano Correia, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPDS cede à Prefeitura Municipal de Araripe-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	57838	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G0A4539832	2009 2010	NRE 3051	PRO- CIDADANIA ARARIPE-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Araripe-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.**

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.  
Fortaleza, 24 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Humberto Germano Correia  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

Testemunhas:

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, doravante designada de CEDENTE, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, doravante designada apenas SSPDS, neste ato representada pelo seu dirigente, Secretário da Segurança Pública ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o número 052.293.244-49, residente nesta capital, Avenida Bezerra de Menezes, Nº581, Bairro São Gerardo, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosa, S/Nº, centro em Arneiroz-CE, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu prefeito Antonio Monteiro Pedrosa Filho, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA VINCULAÇÃO.**

A lavratura deste termo de cessão tem respaldo no Artigo 116 da lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e Lei nº14.318/2009.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.**

A SSPD cede à Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, na data de assinatura deste Termo, o veículo automotor, com destinação previamente definida, conforme discriminado abaixo:

ITEM	TOMBO	VEÍCULO DESTINO	CHASSI	FAB MOD	PLACA Nº RP	DESTINO
001	56582	HILUX PICK UP 4X4	8AJFR22G4A4539722	2009 2010	NRE 7952	PRO- CIDADANIA ARNEIROZ-CE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

3.1. À SSPDS, na condição de CEDENTE, compete:

- A CEDENTE entregará neste ato o(s) bem(ns) descrito(s) na Cláusula Segunda, livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Entrega que integra este Contrato.
- À Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE na condição de CESSIONÁRIA, compete:
  - Obriga-se a conservar e manter em perfeito funcionamento do(s) bem(ns) cedidos, custeando as despesas que se fizerem necessárias as suas plenas utilizações;
  - Fornecer à CEDENTE, quando solicitadas, as informações sobre o uso e as condições do veículo, tais como regularidade documental do veículo;
  - Obriga-se a utilizar o veículo exclusivamente na realização em missões de natureza do programa de proteção à cidadania, sendo vedado o uso para outras finalidades;
  - Fica terminantemente proibida qualquer alteração na destinação do veículo ora cedido.
  - Obriga-se a pagar quaisquer débitos relativos ao veículo ora cedido, a exemplo de multas de trânsito, taxas de licenciamento, seguro obrigatório, etc.
  - A responsabilidade no caso de ocorrência de acidentes contra terceiros ou danos ao patrimônio alheio, decorrentes da utilização do veículo cedido, mormente quando tais acidentes tiverem sido provocados por omissão na conservação e manutenção do veículo ou por culpa de seus agentes, quando de suas utilizações.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo terá vigência enquanto perdurar o prazo do Convênio, conforme disposto na Lei nº14.318/2009.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO.**

O presente termo poderá ser alterado, salvo no que condiz ao seu objeto, através de Termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.**

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Cessão, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça Estadual do Ceará na comarca de Fortaleza. E, por assim se acharem justas e convenientes, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.  
Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Antonio Monteiro Pedrosa Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Testemunhas:

\*\*\* \*\*